



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 184/2024

Processo Número: **7760/2024** | Data do Protocolo: 01/04/2024 18:35:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003200320031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SER CRIANÇA, com sede em Mirandópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANÇA, com sede em Mirandópolis / SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Conchetta Bettone Delai — Ser Criança, é uma entidade sem fins lucrativos que realiza diagnósticos e intervenções em crianças que apresentam TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) com até 12 anos de idade, no município de Mirandópolis/SP. A associação foi fundada e é dirigida por Vanessa Delai Dias Bogaz, com André Ricardo Bogaz Sagrado na atual presidência, desde o ano de 2016, e está inscrita no CNPJ: 22.183.786/0001-62.

A iniciativa teve início com poucas crianças, conforme observado pela fundadora e atual diretora Vanessa Delai Dias Bogaz, que identificou a necessidade de atender essa demanda no município, proporcionando o melhor estímulo para o desenvolvimento dessas crianças. Inicialmente, contávamos apenas com profissionais voluntários e recursos bastante limitados. Entretanto, à medida que a demanda crescia, estabelecemos parcerias, primeiramente com a Prefeitura de Mirandópolis/SP e, posteriormente, com as prefeituras das cidades vizinhas de Guaraçaí/SP, Lavínia/SP, Sud Mennucci/SP e Murutinga do Sul/SP.

Atualmente, presta atendimento a um total de 197 crianças, entre avaliações e intervenções, sendo 120 de Mirandópolis/SP, 35 de Guaraçaí/SP, 20 de Lavínia/SP, 10 de Sud Mennucci/SP e 12 de Murutinga do Sul. É importante ressaltar que possuímos uma lista de espera significativa.

O corpo de colaboradores é composto por 35 funcionários, incluindo psicólogos, psicopedagogos, pedagogos, fisioterapeutas, profissionais de musicalização, artes e psicomotricidade, educador físico, equitador, monitores, serviços gerais, equipe administrativa, coordenação, direção e uma médica psiquiatra infantil, que realiza consultas para acompanhamento e diagnósticos, visando prosseguir com as intervenções necessárias para estimular o desenvolvimento e evolução das crianças.

Diante do exposto, é que solicitamos a declaração de utilidade pública para esta importante associação, para tanto, contamos com a apreciação e aprovação pelos nobres pares.





Itamar Borges - MDB



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 01/04/2024 18:09

Checksum: **CB34DAAF0D026D80D9713FD13FBFCF0F52B28582069F92166AAE48D7A5D108DC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

“ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA”

RUA: SENADOR RODOLFO MIRANDA- Nº 1.370 –MIRANDÓPOLIS/SP

TELEFONES – (18) 3701-2203 – (18) 99703-9981

CNPJ. 22.183.786/0001-62

Mirandópolis, 28 de Março de 2024.

Ofício Nº. 32/2024.

A Vossa Excelência, Deputado Estadual.

Sr. Itamar Borges.

Assunto: Apresentação da Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança.

Vossa Excelência,

Nossa história partiu de um sonho, um desejo de transformar vidas que necessitavam de um olhar generoso, um olhar de empatia, para o desenvolvimento integral de vida e saúde de todas as crianças e famílias que necessitavam e necessitam das nossas avaliações e intervenções.

A Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança é uma entidade sem fins lucrativos, que realiza diagnóstico e intervenção em crianças que apresentam TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) com até 12 anos de idade, no município de Mirandópolis/SP, sob a Fundação e direção de Vanessa Delai Dias Bogaz e atual Presidência de André Ricardo Bogaz Sagrado, desde o ano de 2016, inscrita no CNPJ: 22.183.786/0001-62.

Iniciamos nossa associação com poucas crianças, através da análise da fundadora e atual diretora Vanessa Delai Dias Bogaz, que observou a necessidade no município de atender essa demanda de forma a oferecer o melhor estímulo para o desenvolvimento dessas crianças, inicialmente começamos com profissionais voluntários e recursos bem restritos, porém a demanda cresceu e conseguimos inicialmente parceria com a Prefeitura de Mirandópolis/SP e posteriormente com as Prefeituras parceiras das cidades vizinhas, Guaraçaí/SP, Lavínia/SP, Sud Mennucci/SP e Murutinga do Sul/SP.

Atualmente atendemos entre avaliações e intervenções o total de 197 crianças, sendo 120 de Mirandópolis/SP, 35 de Guaraçaí/SP, 20 de Lavínia/SP, 10 de Sud Mennucci/SP e 12 de Murutinga do Sul, sendo válido ressaltar que possuímos uma lista de espera significativa.

Nosso quadro de colaboradores atualmente é composto por 35 funcionários, entre psicólogos, psicopedagogas, pedagogas, fisioterapeuta, oficineiras de musicalização, artes e psicomotricidade, educador físico, equitador, monitoras, serviços gerais, administrativo, coordenação, direção e uma médica psiquiatra infantil

que faz as consultas para acompanhamento e diagnósticos, para assim prosseguirmos com as intervenções devidas, estimulação, desenvolvimento e evolução da criança.

A folha de pagamento em questão, parte dela é custeada com as subvenções municipais num valor aproximadamente de R\$92.000,00 mensal, sendo necessário também uma parte com nosso recurso próprio.

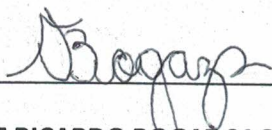
Nesse sentido, faz se necessário informar que nossa associação necessita realizar promoções constantemente para angariar fundos para a manutenção das despesas mensais geradas, as quais já ultrapassam R\$45.000,00/mês, sendo três aluguéis, três contas de água, três contas de luz, telefone, duas contas de internet, aquisições de lanches para as crianças, impostos, testes psicológicos, brinquedos pedagógicos, despesas de escritório, capacitações da equipe, entre outros.

E nesta oportunidade convidamos Vossa Excelência e sua equipe a conhecer nosso trabalho e nosso espaço de perto, observar os trabalhos realizados, o empenho das profissionais em atuação e o amor dedicado a essas crianças sem nenhum outro motivo a não ser o bem estar e desenvolvimento delas.

Aguardamos ansiosamente a visita.

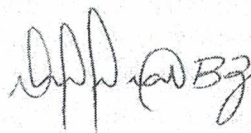
Nesta oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO

PRESIDENTE DO SER CRIANÇA



VANESSA DELAI DIAS BOGAZ

FUNDADORA E DIRETORA DO SER CRIANÇA



Para ter mais informações do nosso trabalho, acesse nossos canais:

<https://sercriancamirandopolis.com.br/>

Instagram: @associacaosercrianca

Link: <https://www.instagram.com/associacaosercrianca/>

Facebook: SER Criança – Associação Conchetta Bettone Delai

Link: <https://www.facebook.com/ASSOCIACAOSERCRANCA>

#Seja você também nosso parceiro, para doações, Chave Pix:

CNPJ: 22.183.786/0001-62 – Associação Conchetta Bettone Delai.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

OFÍCIO ESPECIAL/2024/CMM/SP

Mirandópolis, 27 de Março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

ITAMAR BORGES
DD. Deputado Estadual

ASSUNTO: Solicitação do reconhecimento da entidade **Ser Criança** como utilidade pública estadual.

Excelentíssimo Deputado,

Como é de nosso conhecimento a excelente atuação política de Vossa Excelência como Deputado Estadual, demonstrando sempre que seu objetivo maior é valorizar as necessidades de todo cidadão e de cada município, venho através deste ofício solicitar o reconhecimento da entidade **Ser Criança** como utilidade pública estadual.

A entidade **Ser Criança**, localizada no município de Mirandópolis-SP, é uma Organização não governamental (ONG) sem fins lucrativos que realiza o diagnóstico e intervenção de crianças com transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Atualmente, essa importante entidade atende gratuitamente 197 crianças, sendo 120 de Mirandópolis, 35 de Guaraçaí, 20 de Lavínia, 12 de Murutinga do Sul e 10 de Sud Mennucci. Para oferecer um atendimento de qualidade e excelência, o Ser Criança conta com um time de 35 colaboradores de diversas áreas como: administrativa, serviços gerais, psicólogos, pedagogos, psicopedagogos, monitores, fisioterapeutas, oficinas (musicalização, psicomotricidade e artes), coordenação e direção.

Portanto, em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a entidade **Ser Criança** presta a sociedade mirandopolense e região, nada mais justo do que o seu reconhecimento como utilidade pública estadual.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, antecipo meus mais sinceros agradecimentos e o parabênzulo pela atuação à frente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mirandópolis

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62



RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES

REFERENTE: ANO 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO: 2022

MESES: Janeiro à Dezembro

ORIGEM DOS RECURSOS: Subvenção Municipal e Recurso Próprio

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura de Lavínia – SP, Prefeitura de Guaraçai – SP, Prefeitura de Mirandópolis – SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança

CNPJ: 22.183.786/0001-62

ENDEREÇO: Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 CEP: 16.800-000.

RESPONSÁVEL PELA OSC: André Ricardo Bogaz Sagrado – Presidente

CPF: 283.262.348-42

1 – IDENTIFICAÇÃO:

A Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança é uma entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos que tem por finalidade acolher crianças e suas famílias que por demanda espontânea ou encaminhamento da rede de saúde e educação necessitam ser avaliadas e ou receber intervenções ligadas ao TEA – Transtorno do Espectro Autista e TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade.

Além do trabalho técnico oferecido as crianças através dos atendimentos individualizados e oficinas a associação através de seus profissionais tem por objetivo ampliar o debate com toda sociedade através de ações comunitárias, pesquisas, formação de grupos de estudos e atendimentos, palestras, treinamentos, cursos, desenvolvimento de metodologias e tecnologias, divulgação de informações e conhecimentos técnicos direcionados a quem dela necessitar sobre a temática supracitada.

2 – PÚBLICO ALVO:

Crianças de 0 a 11 anos e 11 meses que necessitam de avaliações e/ou intervenções associadas ao TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade).

O fluxo se dá através da busca ativa das famílias do Município de Guaraçaí, Mirandópolis e Lavínia e ou por encaminhamento de profissionais da rede da saúde e educação dos respectivos municípios supracitados.

3 – FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta-feira no horário das 07 às 12 e das 13 às 18 horas.

Secretaria e Administrativo no horário das 07:30 às 12 e das 13 às 17 horas.

4 – SITUAÇÕES ESPECÍFICAS ATENDIDAS PELA ENTIDADE:

A Associação dispõe de secretária para realizar a acolhida diária da demanda espontânea que chega para tirar dúvidas, orientar as famílias já acompanhadas, acolhimento das crianças em atendimento e demais atividades rotineiras.

A equipe profissional sendo de diversas áreas de atuação em Psicologia, Serviço Social (voluntário), Fisioterapia, Psicopedagogia, Fonoaudióloga, entre outras exercem suas funções de acordo com a demanda posta de atendimentos.

Podemos citar que realizamos neste espaço: acolhimento da demanda espontânea, orientações diversas a população, triagens, fichas cadastrais, anamneses, avaliações, intervenções psicopedagógicas e psicoterápicas, intervenções na área da fisioterapia e Analista do comportamento Aplicado – ABA que trabalha a linguagem, sessões com a fonoaudióloga.

A equipe, quando necessário, realizar encaminhamentos para a rede de serviço municipal (NES), orientações parentais, visitas e orientações escolares, com uma equipe multidisciplinar de profissionais efetivos, profissionais esses que passam por supervisão semanalmente com a coordenação para identificar facilitadores e dificultadores, métodos de atendimento, intervenções possíveis, discussões de caso, para atuar de forma precisa e individual com cada criança.

5 – ATIVIDADES ESSENCIAIS DESENVOLVIDAS:

A Associação Conchetta Bettone Delai - Ser Criança realizou durante o ano de 2022 diversos acolhimentos familiares, fichas cadastrais, triagens, anamneses, avaliações, atendimentos, intervenções psicopedagógicas e psicoterápicas, orientações familiares, visitas

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

educacionais e institucionais, encaminhamentos para a rede de serviço municipal com o objetivo de garantir a evolução, desenvolvimento e estímulo das crianças atendidas.

Ressalta-se que por meio da ação de profissionais contratados ou voluntários, utilizamos como método de análise e intervenção o estudo de caso, pesquisas bibliográficas, leituras diversas, realizamos cursos de extensão, participamos de cursos e capacitações continuadas sobre as temáticas de atuação, aplicação de testes específicos, sendo os mais utilizados: WISC IV, SON-R2, BPA, protocolos de registros, escolas dentre outros que possibilitam indicadores durante as avaliações.

A associação possui quadro de Recursos Humanos, sendo Coordenador, Secretária, Serviços Gerais (voluntário), Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social (voluntário), Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, totalizando entre contratados e voluntários 14 profissionais.

6 – RECURSOS HUMANOS DA ASSOCIAÇÃO:

NOME	FORMAÇÃO FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	RECURSO QUE CUSTEIA O VENCIMENTO	VINCULO
Vanessa Delai Dias Bogaz	Coordenadora	40	Subvenção de Mirandópolis	Contratada
Bruna Mara Antunes	Psicóloga	20	Subvenção de Lavínia	Contratada
Simone Betoni Barbosa Diletti	Psicóloga	30	Subvenção de Mirandópolis	Contratada
Silvia Adriana M. dos Santos	Psicopedagoga	20	Subvenção de Mirandópolis	Contratada
Fabiana Cristina Dias dos Santos	Psicopedagoga	20	Subvenção de Mirandópolis	Contratada
Selene Rosângela de Fátima Leite Lipe	Fonoaudióloga	20	Subvenção de Lavínia	Contratada
Roberta Odoni	Secretária	40	Subvenção de Lavínia	Contratada
Samyra Arradi Beneis Fernandes	Fisioterapeuta	20	Subvenção de Guaraçai	Contratada

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

Ana Paula Anhani	Psicóloga	20	Subvenção de Guaraçai	Contratada
Daniela Caldato	Psicóloga	20	Subvenção de Lavínia	Contratada
Daniela da Cruz Costa Zatoni	Psicóloga	20	Subvenção de Guaraçai	Contratada
Celina Aparecida de Araújo	Serviços Gerais	32	Recurso Próprio	Contratada
Ivone Francisca da Cruz Costa	Psicopedagoga	10	-	Voluntária
Paula Salesse Monsani	Assistente Social	15	-	Voluntária

07 – ATENDIMENTOS:

Nossa equipe de profissionais são qualificados e preparados em relação à temática do Autismo e TDAH. Todos os atendimentos são realizados de forma individualizada, por 50 minutos, e cada profissional trabalha sua especialidade no atendimento e utilizada às técnicas de abordagem de sua escolha.

Devido à complexidade do autismo, é de extrema importante essa abordagem multidisciplinar com colaboração Interprofissional. A colaboração que facilita a interação e experiências clínicas compartilhadas assim tem reuniões e planejamento compartilhado entre profissionais do setor de saúde e educação que proporciona uma prestação de serviços bem-sucedida e resultados positivos no desenvolvimento integral das crianças.

A capacitação continuada é muito valorizada por nossa Associação, pois oferecemos vários cursos a toda equipe, bem como os profissionais também buscam aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação com as crianças.

8– ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2022:

Para atender sua missão, o Ser Criança atua com programas e atividades fomentando o desenvolvimento humano e a intervenção comunitária. Essas ações estão agrupadas em: Educação e Cultura sobre a temática TEA e TDAH, Desenvolvimento com cuidadores, Ações de Assistência Social e Saúde, através das atividades:

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

- Durante todo o ano de 2022 as crianças foram atendidas por profissionais capacitados, de diversas áreas e especialidades, dentre todas as formações: Psicologia, Psicopedagogia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, etc.
- Formação de profissionais de diversas áreas, principalmente na área de Educação oferecendo cursos e palestras sobre a temática TEA e TDAH;
- Articulação com a área de Assistência Social do município de Mirandópolis visando orientar visitadoras do Programa Federal – Criança Feliz executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS sobre como observar indicadores de TEA e TDAH entre crianças de 0 a 03 anos de idade;
- Ocorreram visitas escolares visando ofertar suporte pedagógico e orientação aos professores, coordenadores de escolas que as crianças frequentam;
- Grupo com famílias visando orientar sobre o desenvolvimento da criança que está em atendimento, dando suporte, auxílio e apoio aos pais e cuidadores. O grupo é um momento que favorece a troca de informações e potencializa os resultados das intervenções e atendimentos realizados pela associação de forma individual a criança, atingindo o objetivo de realizar a inclusão e a participação social.
- As crianças também participaram de atividades complementares de esporte, música, artes, terapia alimentar, visando desenvolver novas habilidades;
- As atividades de acolhimento e anamnese foram realizadas de forma satisfatória;
- Atividades administrativas foram desenvolvidas no decorrer do ano, visando organizar toda a documentação da associação. Dispomos de coordenação e secretária que realizam as atividades burocráticas. Como elaboração de Planos de Trabalho, Relatórios de Atividades, agendamento dos atendimentos, atendimento ao usuário, contato com a família,

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

pagamento de despesas, organização das campanhas e eventos, aquisição de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza para a associação, entre outras ações essenciais para a execução das atividades de gestão administrativa e financeira de 2022;

- No mês de setembro tivemos a composição da nova diretoria. O mandato dos dirigentes será de 2022 -2024. Também foi realizado Alteração do Estatuto da associação e elaboração do Regimento Interno;

- Os atendimentos psicológicos, psicopedagógicos, fonoaudiológicos foram realizados de forma satisfatória. As crianças receberam atendimentos semanais de acordo com a necessidade e individualidade de cada criança;

- Os encaminhamentos para a rede de serviço ocorreram visando o atendimento integral das crianças em acompanhamento;

- As visitas nas unidades de ensino público e particular ocorreram com intuito de garantir um processo de intervenção alinhando com a equipe escolar, criando estratégias de atuação e intervenções;

- Com relação ao Projeto Compartilhando Saberes, permanecemos realizando junto às escolas municipais, palestras, orientações e contribuições no processo de formação dos professores da nossa rede oferecendo aos alunos um melhor acompanhamento diante da necessidade e dificuldade apresentada.

No decorrer de 2022, o projeto esteve nas escolas Savero Tramonte, Hebe Aurora, Hélio Faria todas do município de Mirandópolis, além da escola do Município de Lavínia – SP. Também recebemos visita de diretores e professores de escola para conhecer o Ser Criança e dialogarmos sobre as crianças atendidas;

- As reuniões multidisciplinares aconteceram semanalmente no decorrer de 2022. O trabalho da equipe multidisciplinar tem como finalidade reunir diversas informações, detalhando-as por meio de diferentes técnicas, por diferentes formações profissionais e suas especificidades

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

com objetivo de apreender a totalidade e singularidade de cada criança acompanhada pela associação.

- Os atendimentos realizados pela Assistente Social voluntária ofereceu acolhimento de forma individual a crianças e famílias que buscavam conhecer a unidade de atendimento. Durante o ano de 2022 podemos realizar 51 acolhidas familiares e na oportunidade preencher 41 fichas cadastrais de crianças que estão aguardando avaliação e atendimentos na associação, além de escuta qualificada, entrevista, orientação sociofamiliar e encaminhamentos necessários;

- No decorrer de 2022 realizamos diversas campanhas para arrecadar recursos, sendo feita uma rifa e também o evento Leilão de Gado e ainda venda de cachorro quente, galinhada e pastel.

- A associação também fez parte das reuniões dos conselhos de direito – Conselho dos Diretos da Criança e do Adolescente de Mirandópolis – COMDICAM e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS visando acompanhar as políticas públicas de atenção a infância e juventude e de Assistência Social.

9- RESULTADOS OBTIDOS:

Com base nos relatórios e dados mensais analisados pela associação, podemos quantificar algumas das atividades desenvolvidas em 2022:

Atendimento psicológico	Atendimento psicopedagógico	Atendimento Fonoaudiólogo	Orientação familiar	Visitas escolares
253	330	173	242	76
Total de Atendimentos: 756			Total de Intervenções: 318	

Avaliamos ser de extrema importância os atendimentos e acompanhamentos realizados de forma precoce e sistemática, assim, avaliamos de forma positiva a execução das ações, atingindo o objetivo de garantir a evolução, desenvolvimento e estímulo das crianças acompanhadas por esta associação.

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todo o planejamento das intervenções serão avaliados e reavaliados constantemente, nas reuniões semanais principalmente pela Diretora e Coordenadoras da associação, e com a equipe técnica nos encontros de supervisão quinzenais, com objetivo de verificar se as propostas de mantermos os serviços de qualidades estão sendo executadas sem prejuízos seja em face das atividades já previstas, seja em face das planejadas para o próximo ano, sempre fazendo a correção de estratégias de atuação, quando necessário.

A Diretora, juntamente com a direção da associação e equipe técnica através de reuniões, analise de resultados, analise da quantidade de atendimentos realizados, frequência nos atendimentos, demanda atendida x demanda reprimida, avaliará os impactos e necessidade ou não de ampliação do serviço prestado.

Referente aos avanços no desenvolvimento das crianças, as supervisões quinzenais com Supervisora Especializada, darão suporte para avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e evolução do acompanhamento especializado ofertado à criança com TEA – Transtorno do Espectro Autista e TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.

A avaliação sempre será no sentido de melhorar as ações existentes, aprimorar o conhecimento sobre a realidade e sobre as formas de intervenção na associação, contribuindo para o planejamento futuro, com garantia de continuidade e permanência, superando assim qualquer ação que cause descontinuidade das atividades ofertadas.



SIMONE BETONI BARBOSA DILETTI
COORDENADORA GERAL DO SER CRIANÇA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Simone Betoni Barbosa Diletti
CRP 115079/06 Psicóloga
Coordenadora Geral Associação Ser Criança

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE -(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62



RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES

REFERENTE: ANO 2023

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO: 2023

MESES: Janeiro à Dezembro

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipais e Próprio

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Guaraçai – SP, Lavínia - SP e Mirandópolis – SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança.

CNPJ: 22.183.786/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 CEP: 16.800-000.

RESPONSÁVEL PELA OSC: André Ricardo Bogaz Sagrado – Presidente.

CPF: 283.262.348-42.

1 – IDENTIFICAÇÃO:

A Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança é uma entidade do terceiro setor, sem fins lucrativos que tem por finalidade acolher crianças e suas famílias que por demanda espontânea ou encaminhamento da rede de saúde e educação necessitam ser avaliadas e ou receber intervenções ligadas ao TEA – Transtorno do Espectro Autista e TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade.

Além do trabalho técnico oferecido as crianças através dos atendimentos individualizados e oficinas a associação através de seus profissionais tem por objetivo ampliar o debate com toda sociedade através de ações comunitárias, pesquisas, formação de grupos de estudos e atendimentos, palestras, treinamentos, cursos, desenvolvimento de metodologias e tecnologias, divulgação de informações e conhecimentos técnicos direcionados a quem dela necessitar sobre a temática supracitada.

2 – PÚBLICO ALVO:

Crianças de 0 a 11 anos e 11 meses que necessitam de avaliações e/ou intervenções associadas ao TEA (Transtorno do Espectro Autista) e TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade).

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

O fluxo se dá através da busca ativa das famílias do Município de Guaraçaí, Mirandópolis e Lavínia e ou por encaminhamento de profissionais da rede da saúde e educação dos respectivos municípios supracitados.

3 – DEMANDA DE CRIANÇAS ATENDIDAS, NÚMEROS REFERENTE ATÉ 31/12/2023:

PERFIL	Quantidade
Transtorno Espectro Autista - TEA	72
Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade - TDAH	25
Crianças em avaliação	5
Crianças em intervenção aguardando diagnóstico	16
Demanda reprimida aguardando avaliação/intervenção	141

4- QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS POR MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Mirandópolis	69
Guaraçaí	33
Lavínia	16

5– FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta-feira no horário das 07 às 12 e das 13 às 18 horas.

Secretaria e Administrativo no horário das 07:30 às 12 e das 13 às 17 horas.

6 – SITUAÇÕES ESPECÍFICAS ATENDIDAS PELA ENTIDADE:

A Associação dispõe de 02 oficiais administrativas e 01 recepcionista para realizar a acolhida diária da demanda espontânea que chega para tirar dúvidas, orientar as famílias já acompanhadas, acolhimento das crianças em atendimento e demais atividades rotineiras.

A equipe profissional sendo de diversas áreas de atuação em Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Psicopedagogia, oficinas entre outras exercem suas funções de acordo com a demanda posta de atendimentos;

Podemos citar que realizamos neste espaço: acolhimento da demanda espontânea, orientações diversas a população, triagens, fichas cadastrais, anamneses, avaliações, intervenções psicopedagógicas e psicoterápicas, intervenções na área da fisioterapia e Analista do comportamento Aplicado – ABA que trabalha a linguagem, oficinas (Musicalização, Artes e Psicomotricidade), momentos de brincadeiras, pinturas e espaço de lazer objetivando garantir a evolução, integração, socialização, desenvolvimento e estímulo das crianças atendidas, horta e cultivo de flores.

A equipe, quando necessário, realizar encaminhamentos para a rede de serviço municipal (NES), orientações parentais, visitas e orientações escolares, com uma equipe multidisciplinar de profissionais efetivos, profissionais esses que passam por supervisão semanalmente com a coordenação para identificar facilitadores e dificultadores, métodos de atendimento, intervenções possíveis, discussões de caso, para atuar de forma precisa e individual com cada criança.

7– RECURSOS HUMANOS DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONI DELAI – SER CRIANÇA:

NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	RECURSO QUE CUSTEIA O VENCIMENTO	VÍNCULO
SILVIA A M DOS SANTOS	Psicopedagoga	20H/Semanais	SUB. MUN MRANDÓPOLIS – EDUCAÇÃO	Contratada
FABIANA C DIAS DOS SANTOS	Psicopedagoga	20H/Semanais	SUB. MUN MRANDÓPOLIS – EDUCAÇÃO	Contratada
ANA PAULA ANHANI	Psicóloga	30H/Semanais	SUB. MUN MRANDÓPOLIS – EDUCAÇÃO	Contratada

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

APARECIDA ELIAS	Serviços Gerais	40H/Semanais	SUB. MUN MRANDÓPOLIS – EDUCAÇÃO	Contratada
IVONE F DA CRUZ COSTA	Psicopedagoga	20H/Semanais	SUB. MUN MRANDÓPOLIS – EDUCAÇÃO	Contratada
KEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA	Psicopedagoga	12H/Semanais	SUB. MUN MRANDÓPOLIS – EDUCAÇÃO	Contratada
SIMONE BETONI B DILETTI	Coordenadora Geral	30H/Semanais	SUB. MUN MRANDÓPOLIS – EDUCAÇÃO	Contratada
SAMYRA A BENEIS FERNANDES	Fisioterapeuta	30H/Semanais	SUB. MUN MIRANDÓPOLIS – SAÚDE	Contratada
DANIELI C BRUNELI	Psicóloga	40H/Semanais	SUB. MUN MIRANDÓPOLIS – SAÚDE	Contratada
GISELE FARIA F BERGOSSI	Administrativo	40H/Semanais	SUB. MUN MIRANDÓPOLIS – SAÚDE	Contratada
VANESSA DELAI DIAS BOGAZ	Diretora	40H/Semanais	SUB. MUN MIRANDÓPOLIS – SAÚDE	Contratada
DRA CAROLINA MARÇAL	Psiquiatra Infantil	112 Cons./ano	SUB. MUN MIRANDÓPOLIS – SAÚDE	Nota Fiscal
JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	Pedagoga/Analista do Comportamento	20H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – EDUCAÇÃO	Contratada
DANIELA DA C COSTSA ZATONI	Psicóloga	40H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – EDUCAÇÃO	Contratada
ROSANGELA AP D LOCHE	Oficina de Música	20H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – EDUCAÇÃO	Contratada
DANIELE ANTUNES DOS SANTOS	Fisioterapeuta	10H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – EDUCAÇÃO	Contratada
ANA PATRICIA T V FERREIRA	Oficina de Música	20H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – EDUCAÇÃO	Contratada
ALESSANDRA M D SANITA	Coordenadora	30H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – SAÚDE	Contratada

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

ROSALVA B. LISBOA	Oficina de Artes	20H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – SAÚDE	Contratada
NELCIANE S VERONEZI	Of. de Psicomotricidade	20H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – SAÚDE	Rescisão de contrato
ANA PAULA ALVES	Monitor de sala	40H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – SAÚDE	Contratada
PAULA S MONSANI	Assistente Social	08H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – SAÚDE	Contratada
BRUNA C DE OLIVEIRA	Monitor de sala	40H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – SAÚDE	Contratada
THALITA NUNES BOSCO	Psicóloga	30H/Semanais	SUB. MUN GUARAÇAI – SAÚDE	Contratada
ROBERTA DE A O DOS SANTOS	Recepcionista/ADM	40H/Semanais	SUB. MUNICÍPIO LAVÍNIA	Contratada
ERIKA NAGAI KIMURA	Pedagoga	30H/Semanais	SUB. MUNICÍPIO LAVÍNIA	Contratada
JULIA FERNANDA P MARQUES	Monitor	40H/Semanais	SUB. MUNICÍPIO LAVÍNIA	Contratada
JANAINA DOS SANTOS DE BRITO	Psicóloga	20H/Semanais	RECURSO PRÓPRIO	Contratada
LETICIA CARVALHO SILVA	Nutricionista	18H/Semanais	RECURSO PRÓPRIO	Contratada
TATIANE CELOTO DE O JACOB	Fisioterapeuta	10H/Semanais	RECURSO PRÓPRIO	Contratada
MARIELE TORTOZA DA SILVA	Psicóloga	10H/Semanais	RECURSO PRÓPRIO	Contratada
POLIANA C F. DE OLIVEIRA	Psicóloga	20H/Semanais	RECURSO PRÓPRIO	Rescisão de contrato
ALESSANDRO DA SILVA LEITE	Equitador	40H/Semanais	RECURSO PRÓPRIO	Contratado

08 – ATENDIMENTOS:

Nossa equipe de profissionais são qualificados e preparados em relação à temática do autismo e TDAH. Todos os atendimentos são realizados de forma individualizada, por 50 minutos, exceto as oficinas, e cada profissional trabalha sua especialidade no atendimento e utilizada às técnicas de abordagem de sua escolha.

Devido à complexidade do autismo, é de extrema importante essa abordagem multidisciplinar com colaboração interprofissional. A colaboração que facilita a interação e experiências clínicas compartilhadas assim temos reuniões e planejamento compartilhado entre profissionais do setor de saúde e educação que proporciona uma prestação de serviços bem-sucedida e resultados positivos no desenvolvimento integral das crianças.

A capacitação continuada é muito valorizada por nossa Associação, pois oferecemos vários cursos a toda equipe, bem como os profissionais também buscam aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação com as crianças.

Podemos destacar alguns cursos realizados ao longo do ano:

- Seminário TDAH, TOD e TEA;
- Aplicadores Terapêuticos com foco em Análise do Comportamento Aplicada Contemporânea (ABA).
- Seminário Integratea sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- Autismo: Do Diagnóstico à Intervenção;
- Narração e variação do brincar;
- Aspectos Nutricionais no TEA;
- ABA na prática clínica e escolar;
- Imersão em ABA – Academia do Autismo;
- Intervenções comportamentais naturalistas;
- Imersão em ABA;
- Avaliação motora no TEA;
- Webinar: Desvendando Portage;
- Atendimentos de sucesso na terapia infantil;
- Psicomotricidade;
- Valorização da área motora;
- Jornada pela excelência no atendimento TEA;

09 - ATENDIMENTO MÉDICO:

Nossa Associação custeia consultas médicas com Psiquiatra Infantil: Carolina Marçal, pois, após o relatório final de avaliação da área da psicologia e o intuito das consultas é fornecer dados

ao médico sobre a hipótese diagnóstica concluída através dos diversos atendimentos realizados com a criança e possivelmente fechamento do diagnóstico e laudo médico.

Devido o município possuir alta demanda em atendimento com Médico Neurologista e não possuir Médico Psiquiatra Infantil, a associação encaminha para consultas prevenindo assim o diagnóstico tardio e a agilidade nas intervenções.

10- OFICINAS TEMÁTICAS:

Ressalta-se que foram incorporadas entre os atendimentos as OFICINAS para estimular ainda mais as crianças, sendo **Oficinas de Musicalização, Artes e Psicomotricidade.**

Oficina de Musicalização:

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO: ROSANGELA AP D LOCHE e ANA PATRICIA T V FERREIRA

As oficinas de musicalização são conduzidas por uma equipe que conduz a oficina de acordo com as suas maiores inspirações e técnicas musicais que mais domina. Em geral, as oficinas exploram o contato da criança com instrumentos musicais, atividades que envolvem o uso dos movimentos corporais, canções atuais e canções populares.

As oficinas de musicalização não pertencem a uma sequência, o conteúdo de uma oficina não depende do conteúdo da oficina anterior para acontecer. É um momento de exploração e experimentação musical.

O contato com a música na primeira infância contribui para o desenvolvimento infantil em diversos aspectos. Além de ser um momento de socialização, através da música é possível despertar a sensibilidade da criança, bem como proporcionar ações importantes para o seu desenvolvimento intelectual, motor e emocional.

Neste ano foram realizados 2257 na oficina de musicalização pelas profissionais Rosangela e Ana Patrícia com duração de 50 minutos.

Também participou dos encontros de supervisão com a coordenadora Simone que ocorreram duas vezes em todos os meses.

Cursos:

-Aplicadores Terapêuticos com foco em Análise do Comportamento Aplicada Contemporânea (ABA).

- Seminário Integratea sobre o Transtorno do Espectro Autista.
- Seminário TDAH, TOD e TEA.
- Música que desperta.
- Narração e variação de brincar.
- Imersão em ABA:
- Autismo: Do Diagnóstico à Intervenção.
- Música para Educar na Educação Infantil.

Oficina de Arte e Terapia:

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO: ROSALVA BATISTA BRITTO LISBOA e BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA – MONITORA

É uma forma de terapia expressiva que utiliza materiais artísticos como giz, tintas e marcadores. O objetivo é utilizar o processo criativo para ajudar as crianças a explorar a autoexpressão. Assim, a arte pode ser usada para ajudar na comunicação, superar o estresse e explorar diversos aspectos da personalidade de cada indivíduo em tratamento e trabalhar a socialização e compartilhamento de matérias.

As técnicas usadas na arteterapia incluem desenho, pintura, coloração, escultura ou colagem. Portanto, na medida em que os pacientes criam, eles podem analisar o que fizeram e como se sentem.

A terapia da arte é benéfica pela possibilidade das crianças de desenvolverem habilidades interpessoais. Também é muito útil para manejar o comportamento.

Neste ano foram realizados na oficina 1761 atendimentos, 13 orientação familiar, além de participarem das reuniões de supervisão que ocorreram 02 vezes por semana em todos os meses.

Cursos:

- Seminário TDAH, TOD e TEA no período de 19 e 20/05/2023.
- Aplicadores Terapêuticos com foco em Análise do Comportamento Aplicada Contemporânea (ABA), em 03/06/2023 na Câmara Municipal de Mirandópolis, ministrada pela Sha. Andressa Peron.
- Seminário Integratea sobre o Transtorno do Espectro Autista em 05/08/2023 que ocorreu na cidade de Araçatuba sendo realizado em período integral.

Oficina de psicomotricidade:

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO: NELCIANE SCHRAN VERONEZI e ANA PAULA ALVES – MONITORA

Nesta oficina utilizamos estratégias práticas da Psicomotricidade para potencializar os aspectos Emocionais, Cognitivos e Motores, aprendendo a respeitar as etapas do Desenvolvimento Infantil, estimulando-os de forma correta.

É por meio de atividades simples do dia a dia, que a criança vai desenvolvendo suas potencialidades e quando o educador e a família conseguem guiá-las nesse processo por meio das atividades de Psicomotricidade, torna-se possível minimizar os déficits na aprendizagem e, até mesmo melhorar a forma como a criança interage no mundo em que vive.

Na oficina de psicomotricidade em 2023 foram realizados 1454 atendimentos e participaram da reunião de supervisão que ocorrem 02 vezes por mês em todos os meses.

Cursos:

- Aspectos Comportamentais e Prevenção de Comportamentos Inapropriados e Agressivos.
- Seminário TDAH, TOD e TEA.
- Aplicadores Terapêuticos com foco em Análise do Comportamento Aplicada Contemporânea (ABA).
- Seminário Integratea sobre o Transtorno do Espectro Autista.
- Psicomotricidade no TEA
- Narração e variação do brincar.
- Aplicador Técnico Denver.

11- EQUOTERAPIA:

A Equoterapia é uma das alternativas para melhor atender as especificidades das crianças com transtorno, principalmente os espectros autistas, no intuito de contribuir em seu desenvolvimento global.

Os resultados apontam que a Equoterapia propicia inúmeros efeitos benéficos para crianças autistas no que se refere à motricidade e aos aspectos cognitivos e psicológicos, visto que as atividades propostas pela terapia com cavalos geram benefícios ao equilíbrio, concentração e postura.

Nossa Equoterapia conta com profissionais qualificados, sendo equitador e fisioterapeutas que atuam com práticas interventivas eficazes dentro do contexto da fisioterapia mediadores no processo de construção para melhor qualidade de vida em indivíduos autistas por meio das terapias complementares com cavalos.

12- JARDIM SENSORIAL:

A vida das crianças atendidas muda depois que elas passam a frequentar o jardim sensorial.

Muitas crianças ao chegar para o atendimento apresenta dificuldade em seguir comando, se irrita com facilidade e apresenta alta sensibilidade ao toque, também, não gosta de demonstrações de carinho como abraços e beijos. Mas, com a sequência de terapias no jardim sensorial, podemos perceber mudanças significativas, pois consegue seguir comandos, se concentrar o tempo inteiro na terapia, consegue dar tchau, abraçar, mandar beijo e melhorar na questão da sensibilidade ao toque e melhor concentração.

A terapia de integração sensorial tem como objetivo ajudar as crianças a processarem e integrarem efetivamente as informações sensoriais que recebem do ambiente. Essa abordagem terapêutica envolve a criação de um ambiente seguro e estruturado, onde as crianças são expostas a uma variedade de estímulos de maneira gradual e adaptada às suas necessidades individuais.

Através de atividades sensoriais planejadas, como toques suaves, movimentos corporais, jogos com texturas e sons controlados, a terapia de integração sensorial busca regular as respostas sensoriais das crianças, promovendo a modulação adequada desses estímulos, ressignificando cenas cotidianas, gerando uma melhor organização e adaptação das respostas frente aos estímulos sensoriais. Isso pode resultar em melhorias significativas na coordenação motora, na regulação emocional, na atenção, no processamento auditivo e visual, bem como na interação social e na participação nas atividades cotidianas.

A Hortoterapia também garante o contato com a natureza e o ato de cultivar verduras e legumes promove uma sensação de calma e bem-estar, estimulando a comunicação e interação social das crianças acompanhadas.

13- FACILITADORES E DIFICULTADORES:

FACILITADORES:

- Ampliação da equipe de trabalho, assim ampliando os atendimentos;
- Participação satisfatória nas crianças nos atendimentos;
- Participação das famílias nas ações do Ser Criança;
- Êxito em todas as promoções realizadas pelo Ser Criança para angariar fundos;
- A união, empatia e companheirismo de toda equipe de trabalho.

DIFICULTADORES:

- necessidade de ampliação do recebimento de recursos financeiros;
- quebra rotineira dos brinquedos e instrumentos musicais utilizados na oficina de música pelas crianças;
- Dificuldades no diálogo com a rede de atendimento a criança;
- Falta de unidades para encaminhar crianças que completaram 12 anos de idade;
- Necessidade de maior ampliação do espaço físico, além de adaptar salas com ares condicionados e computadores;
- necessidade de mais salas de atendimento;
- Ampliar a sala de fisioterapia para melhor adequar e organizar todos os equipamentos necessários;
- Dificuldade no alinhamento com os três pilares fundamentais de atuação Saúde, Educação e Associação;
- número de demanda reprimida significativa aguardando avaliação/intervenção, principalmente hipóteses diagnósticas de TDAH;
- Mesmo com a doação de brinquedos ainda temos quantidade reduzida de instrumentos/brinquedos para serem usados nas oficinas.

14-ATIVIDADES QUE ACONTECERAM DURANTE O ANO:

- Doação de ventiladores tufão feita pela Clube de Serviço Lions;
- Caminhada de Conscientização Mundial do Transtorno do Espectro Autista realizada no mês de abril;

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

- Capacitação com o profissional Thiago Lopes: Estratégias comportamentais da comunicação realizada em abril;
- Participação da Diretora Vanessa nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Recebemos doação de brinquedos.
- Realizamos palestra na cidade de Guaraçai visando falarmos sobre o autismo.
- Realizamos palestras sobre o autismo com profissionais de saúde da UBS Amandaba em Mirandópolis.

-Inauguramos no mês de Maio o Jardim Sensorial e damos continuidade na Hortoterapia que podem desempenhar um papel transformador na vida de crianças autistas.

Um Jardim Sensorial oferece um ambiente rico em estímulos sensoriais, proporcionando uma experiência de aprendizado única. Com suas cores vibrantes, texturas diversas e aromas encantadores, o jardim estimula os sentidos de forma positiva.

É possível trabalhar aqui a visão, o tato, olfato, audição e o paladar.

-Entre os dias 04 e 07/05 foi realizado o Desafio do bem em prol a Associação Ser Criança no 3º rodeio Universitário do Pesqueiro do Davi e foi nos repassado o valor de R\$ 5.510,00.

-Aconteceu em Julho o Retiro das Famílias Atípicas em Cristo (Autismo, TDAH, TOD, Síndrome de Down) promovido por vários parceiros para dialogarmos sobre as situações enfrentadas pelas famílias. O evento ocorreu no dia 08 de julho às 14 horas no São Paroquial da Igreja Matriz e foi aberto ao público da cidade de Mirandópolis e região.

-Ainda neste mês realizamos a Festa Julina da Associação. O evento foi pensado para que todos os funcionários, crianças e seus familiares, voluntários e diretores tivessem um momento de interação e diversão. Realizamos a Festa Julina no dia 15 de julho no Haras Ikejiri.

-Agosto, realizamos a venda de cachorro quente visando angariar mais fundos para custear as ações da associação. Na oportunidade, todos os funcionários, familiares, voluntários e membros da diretoria se uniram para garantir uma melhor venda.

Na oportunidade vendemos aproximadamente 1910 cachorros quentes e tivemos um valor líquido de R\$11.747,67.

-Também neste mês o Ser Criança realizou o Show de Prêmios na EMEF Harumi Kitahara no bairro 1º Aliança que ocorreu na data de 19 de agosto.

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI - SER CRIANÇA
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, nº 1370 - 16.800-000 MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203 – (18) 99655.9502
CNPJ. 22183.786/0001-62

- Na data de 02/09/2023 parte da equipe participou do Curso “MÚSICA QUE DESPERTA”, ministrado pela Musicoterapeuta Simone Favarin e a Neuropsicopedagoga Silvana Vieira, o curso mostra o poder que a música tem de transformar e modificar o comportamento e ampliar o repertório da criança.
- No dia 09/09/2023 realizamos a inauguração do Centro de Equoterapia Susumu Ikejiri, o local foi cedido pela família Ikejiri para a realização das atividades, a inauguração contou com a presença das crianças, pais, funcionários, diretoria e autoridades, na ocasião as crianças realizaram apresentação musical para os presentes.
- No mês de outubro comemora-se o Dia das Crianças, assim, visando proporcionar as nossas crianças momentos de interação, lazer e divertimento pensamos em uma programação bem animada. Planejamos entre os dias 16 a 20 de outubro no Haras Ikejiri que todos os profissionais da associação, de acordo com seus horários de atendimentos, estiveram envolvidos nas atividades propiciadas às crianças. O objetivo foi ir brincando e aprendendo com atividades para coordenação fina e grossa, atenção, socialização, atividades sensoriais. Fizemos tudo isso brincando e se divertindo. Todas as atividades programadas tiveram intervalos para que as crianças pudessem fazer seu lanche, sendo: pipoca, cachorro quente, frutas, bolo, sucos, refrigerantes, etc.
- Fomos contemplados com o projeto Voar da Equipe Raízen que reformou/pintou as salas das oficinas de Musicalização, Artes e Psicomotricidade e nesta oportunidade fomos presenteados com doações de matérias escolares, doados pelos funcionários da Raízen.
- Foi realizada a campanha de natal solidário com parceria da Usina Raízen Mundial, onde as crianças receberam presentes doados pelos funcionários da Raízen.

15-PROMOÇÕES E EVENTOS REALIZADOS:

- Venda de cachorros quentes no mês de fevereiro.
- Realização do 2º Leilão de Gado que ocorreu em março.
- Desafio do bem em prol a Associação Ser Criança no 3º rodeio Universitário do Pesqueiro do Davi.
- Venda de pastéis no mês de maio.
- Venda de Cachorro Quente no mês de Agosto.
- Show de prêmios no mês de Agosto.
- Inauguração do Centro de Equoterapia Susumu Ikejiri

- Semana da criança no Haras Ikejiri em outubro.
- No dia 10/11/2023, realizamos o Show de Prêmios em Prol ao Ser Criança no Recinto de Festas em Lavínia, visando angariar fundos para custear as despesas administrativas da associação.
- No dia 12/12/2023, participamos da formatura da escola Dr. Edgar Raimundo da Costa, no qual a renda do bar foi em prol a Associação.
- No dia 16/12/2023, realizamos nossa promoção do Cachorro Quente para angariar fundos para ajuda nas despesas da Associação.

16- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todo o planejamento das intervenções serão avaliados e reavaliados constantemente, nas reuniões semanais principalmente pela Diretora e Coordenadoras da associação, e com a equipe técnica nos encontros de supervisão quinzenais, com objetivo de verificar se as propostas de mantermos os serviços de qualidades estão sendo executadas sem prejuízos seja em face das atividades já previstas, seja em face das planejadas para o próximo ano, sempre fazendo a correção de estratégias de atuação, quando necessário.

A Diretora, juntamente com a direção da associação e equipe técnica através de reuniões, análise de resultados, análise da quantidade de atendimentos realizados, frequência nos atendimentos, demanda atendida x demanda reprimida, avaliará os impactos e necessidade ou não de ampliação do serviço prestado.

Referente aos avanços no desenvolvimento das crianças, as supervisões quinzenais com Supervisora Especializada, darão suporte para avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e evolução do acompanhamento especializado ofertado à criança com TEA – Transtorno do Espectro Autista e TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.

A avaliação sempre será no sentido de melhorar as ações existentes, aprimorar o conhecimento sobre a realidade e sobre as formas de intervenção na associação, contribuindo para o planejamento futuro, com garantia de continuidade e permanência, superando assim qualquer ação que cause descontinuidade das atividades ofertadas.



SIMONE BETONI BARBOSA DILETTI
COORDENADORA GERAL DO SER CRIANÇA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Simone Betoni Barbosa Diletti
CRP 115079/06 Psicóloga
Coordenadora Geral Associação Ser Criança



Associação Conchetta Betone Delai

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI – SER CRIANÇA, com sede social na Rua: Senador Rodolfo Miranda, nº1370, está em pleno **Funcionamento**, cumprindo suas finalidades estatutárias (e sem fins lucrativos) há mais de 2 anos, sendo a sua diretoria em exercício, de ilibada **Idoneidade Moral** (Diretoria com mandato de 17/09/2022 a 16/09/2024 e do Conselho Fiscal de 17/09/2022 a 16/09/2025), constituída dos seguintes membros:

André Ricardo Bogaz Sagrado – Presidente
Marcia Regina Tersariol Nagamatsu – Vice-Presidente
Karina Maris Arradi Galdino – Primeira Secretária
Fernanda Carolina Pantaleão de Souza – Segunda Secretária
Maiara de Lima – Tesoureira
Iara Luisa de Lima Koga – Segunda Tesoureira
Tainara Priscila Antunes – Procurador Jurídico
Carmen Eloíza Pelho – Conselho Fiscal
Josefa Feitosa de Souza Meca – Conselho Fiscal
Maria Dolores Caldato – Conselho Fiscal
Patrícia Kimura Holgado – Suplente
Odair Gustavo Gomes – Suplente
Alex Salomão Rocha – Suplente

ATESTO, outrossim, que a referida associação **não remunera** os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, **não distribui lucros, vantagens ou bonificações** a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Mirandópolis, 28 de Março de 2024

Ederson Pantaleão de Souza
Vereador



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 -- Bairro Centro -- CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 19h, os associados da Associação Conchetta Bettone Delai – "Ser Criança", devidamente convocados, conforme dispõe o Estatuto Social, reuniram-se na sede da associação, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº1370, Centro, no Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária para tratar da alteração do estatuto social. Após constatar o quórum estabelecido no estatuto social vigente para alteração do estatuto, deu-se início aos trabalhos. O presidente, esclareceu as mudanças necessárias no estatuto, adequando-o de acordo com a legislação vigente, a fim de conseguir parcerias Estaduais e Federais.

Foi apresentada as seguintes alterações no estatuto:

Art. 4 – A associação tem por finalidade, difundir, informar e defender direitos das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, além de orientar seus beneficiários, desenvolvendo grupos terapêuticos, visando integração biopsicossocial das crianças atendidas, assegurado o livre ingresso independentemente de quaisquer pagamento, aos que solicitarem atendimento como assistidos dentro da capacidade de atendimento da instituição, promovendo e incentivando o diagnóstico precoce. Inclui-se também em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos por Lei, e objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Art. 22 – O Conselho Fiscal será integrado por três membros efetivos e três membros suplentes, pertencentes ao quadro de associados, e eleitos pela Assembleia Geral, pelo período de dois anos, permitida a reeleição.

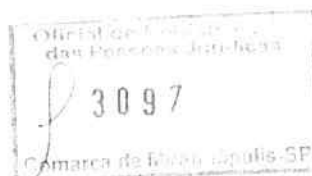
Art. 29 – O livro de escrituração contábil da associação deverá estar de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 39. Parágrafo único – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.204/2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Foi colocado em votação pelo e foi aprovado por todos os presentes a alteração do estatuto. Ao final, o presidente passou a palavra aos associados presentes e não havendo manifestações contrárias, deu-se por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta ata, assinada por mim, Karina Maria Arradi Galdino, secretária da associação, e pelo presidente

Andre Ricardo Bogaz Sagrale
Presidente

Karina Maria Arradi Galdino
Secretária



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS DE MIRANDÓPOLIS - SP**

Recordação em nome de André Augusto Borges
Saque

06 SET 2023

Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial
VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

115519
FIRMA 1
S10584AA0069733

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS/SP**
Rua Sen. Rubeilo Miranda, 1347 - Centro - Mirandópolis - Estado de São Paulo
CEP: 10.609-000 - Fone: (10) 3701-1251 - E-mail: atendimento@registro.mirandopolis.com.br

Protocolado em PESSOA JURÍDICA sob nº 003098 em 08/09/2023.
Registrado sob nº 1505, em 25/09/2023, em microfilme.
Selo digital nº 1219704PJCVO00033148IK2311

R\$ 94,01 - SP:26,76 - IPESP:18,29 - R.Civil:4,95 - TJ:6,43 - Mun.:4,69 - MP:4,5
- Condução/Outros:R\$ 0,00 - Total:R\$ 159,65

AA018100

Valida somente sem emendas ou rasuras

de Souza Corte
Secretário Autorizado

115519
AUTENTICIDADE
AU0584AA0173803

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAS DE MIRANDÓPOLIS - SP
FUEL PEREIRA, 1347 - CENTRO
REGISTRO-AUTENTICO A PRESENTE
REPROGRÁFICA, CONFORME O
VALOR A SER REPORTADO DOU FE.

94 MAR 2024

Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial
VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECEBIDO DE AUTENTICACAO R\$ 3,5



**ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI
"SER CRIANÇA"**

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

LISTA DE PRESENÇA DE ASSOCIADOS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023

	NOME	ASSINATURA
1	André Ricardo Bogaz Sagrado	[Assinatura]
2	Patrícia Kimura Hübner	[Assinatura]
3	Mário Ubirajara Caldeira	[Assinatura]
4	Karina Maria Cecília Galvão	[Assinatura]
5	Marcia Regina Tassinari Magalhães	[Assinatura]
6	[Assinatura]	[Assinatura]
7	Glória Teixeira de Souza Moraes	[Assinatura]
8	Fátima Tuzala Fontinele	[Assinatura]
9	Jana deusa de Lima Koga	[Assinatura]
10	Fernanda Carolina T. de Souza	[Assinatura]
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

108210AA0173804
AUTENTICAÇÃO
REGIS 115519
AUTENTICAÇÃO-AUTENTICAÇÃO
REPROGRÁFICA CONFORME O
ORIGINAL A SER REPORTADO DOU FE
14 MAR 2024
Bel. MAURICIO CRISPINI - Oficial
VIMIGIUS CAMATA - Escrevente
RECIBIDO PR AUTENTICAÇÃO RS 3.9

[Assinatura]
ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
3097
Comarca de Mirandópolis-SP

[Assinatura]

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1 – A Associação passa a ser denominada ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA", constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, sem cunho político ou partidário, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único – A ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA" é uma associação de caráter assistencial, promocional, filantrópico e educacional, caracterizando-se como um centro de assistência integral, interdisciplinar e multiprofissional atuante nas áreas da saúde, assistência social e educação, atendendo a todos que a ela se dirigem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

DA SEDE

Art. 2 – A associação está sediada na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370, Bairro Centro, CEP 16.800-000.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 3 – Para fins de efetivar seus objetivos, o prazo de duração é indeterminado.

DA FINALIDADE

Art. 4 – A associação tem por finalidade, difundir, informar e defender direitos das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, além de orientar seus beneficiários, desenvolvendo grupos terapêuticos, visando integração biopsicossocial das crianças atendidas, assegurado o livre ingresso independentemente de quaisquer pagamento, aos que solicitarem atendimento como assistidos dentro da capacidade de atendimento da instituição, promovendo e incentivando o diagnóstico precoce. Inclui-se também em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos por Lei, e objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Parágrafo único – A associação tem por objetivos maiores e finais:

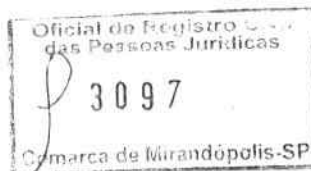
- I. Promover programas, projetos e ações das áreas de saúde, assistência social e educação;
- II. Promover o voluntariado e a assistência multidisciplinar das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;



INSTRUMENTO DE REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS
NATURAS DE MIRANDÓPOLIS - SP
RAFAEL PEREIRA, 1347 CENTRO
AUTENTICAÇÃO-AUTENTICO A PRESENTE
REPROGRÁFICA, CONFORME O
ORIGINAL A MMP REPORTADO DOU FE.

14 MAR 2024

Bel. MAURICIO CRISTIANI - Oficial
VINICIUS CAMATA - Escrivão
RECEBIDO NA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00



AB

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62

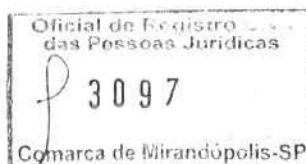
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



- III. Promover a criação de grupos de apoio às famílias e programas, projetos, ações e atividades direcionadas à consecução dos objetivos da associação (articulação da rede de atendimento);
- IV. Possibilitar o atendimento, dentro da capacidade da instituição, das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e capacitar os profissionais para a prevenção da saúde mental dos atendimentos;
- V. Capacitar profissionais para a prevenção da saúde mental das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- VI. Participar da elaboração de políticas públicas e legislação visando a defesa dos direitos das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- VII. Celebrar convênios, termos de parceria, termos de fomento, termos de colaboração, termos de cooperação, contratos de gestão e contratos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando a promoção de qualidade de vida e saúde mental das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- VIII. Buscar apoio junto aos Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federais;
- IX. Angariar fundos para a consecução de tais objetivos pelos meios legais admitidos em direito;
- X. Atuar ativamente, na forma da lei, pela melhoria das condições de vida dos seus beneficiários;
- XI. Fomentar iniciativas conducentes à valorização da saúde, educação e assistência social dos seus beneficiários.

Art. 5 – Para a consecução de seus objetivos, a associação poderá:

- I. Buscar os recursos financeiros necessário à sua manutenção e desenvolvimento, através de doação, convênios, subvenções, termos de parcerias, termos de fomento, termos de colaboração, termos de cooperação, contratos de gestão, contratos com órgãos públicos ou de entidades particulares e campanhas ou promoções destinadas ao levantamento de fundos;
- II. Estabelecer e contribuir com a intensificação de intercâmbios com outras entidades, associações e instituições oficiais e particulares, congêneres, voltadas ao atendimento das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- III. Promover parceria para assessoria e gestão voltados a programas, projetos e ações das áreas mencionadas no item 1, parágrafo único do art. 2º do presente estatuto;
- IV. Elaborar, fomentar, participar e promover projetos e ações de formação e capacitação nas áreas consideradas essenciais para os objetivos da associação;
- V. Criar, aperfeiçoar e difundir metodologias que instrumentalize seus objetivos, promovendo, apoiando e estimulando comportamentos de participação, organização e intercâmbio;
- VI. Interagir junto a organizações médicas, odontológicas, de assistência psicossocial terapêuticas, educacionais, esportivas e outras, com o fim de facilitar o acesso de crianças aos serviços especializados e aos benefícios tecnológicos, científicos, educacionais e sociais, pelos quais se lhe promove o desenvolvimento de sua saúde, de suas potencialidades e

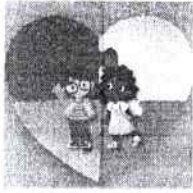


B

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

habilidades individuais, estimulando a cooperação da comunidade, através de sua sensibilização e assistência interativa;

VII. Realizar, com autorização dos membros da Diretoria quaisquer outras atividades necessárias à consecução de seus objetivos;

VIII. Cooperar com as instituições empenhadas na saúde, assistência social e educação, visando o desenvolvimento e integração social das crianças com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;

IX. Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios e subvenções de órgãos públicos e privados, bem como receber contribuições de pessoas físicas e jurídicas, além da manutenção de bazares, atividades de artesanato e outras que visem a sustentabilidade da organização;

X. Firmar convênios e/ou parcerias com entidades análogas, órgãos públicos e empresas para concepção, desenvolvimento, aprovação, produção industrial e comercialização de material escolar, educacional, médico e outros, destinados a suprir carências e abastecer a ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA".

DAS PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 6 – No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único – Para cumprir suas finalidades sociais, a associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto, aprovadas pela assembleia geral.

DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

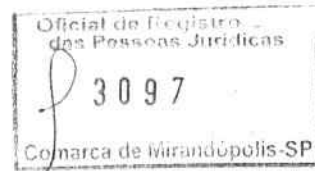
Art. 7 – A associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8 – São órgãos da associação:

- I. Assembleia geral;
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLEIA GERAL



B

DOCUMENTO EN ARABIA / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN ARABIA / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN ARABIA / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



Art. 9 – A assembleia geral deliberativa é órgão máximo e soberano da associação, que constitui pela reunião de seus associados, beneméritos e honorários em pleno gozo de seus direitos.

§1º - A assembleia geral reunir-se-á de forma presencial ou remota uma vez ao ano, ordinariamente, preferencialmente na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada.

§2º - São prerrogativas da assembleia geral:

- I. Fiscalizar os membros da associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Admitir e excluir associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da associação;
- VI. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VII. Deliberar quanto à dissolução da associação;
- VIII. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX. Convocar por edital afixado na sede da associação, ou mediante notificação pessoal a cada associado, por qualquer meio, como carta com aviso de recebimento, e-mail ou aplicativos de celulares, com antecedência mínima de cinco dias, indicando a data, o local, a hora e a pauta dos trabalhos;
- X. A assembleia geral reunir-se-á, em primeira convocação, no dia, hora e local determinados, com a presença de 1/5 dos associados com direito a voto, e, em segunda e última convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes.
- XI. Aprovar regimento interno;
- XII. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Art. 10 – A assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez ao ano, de forma remota ou presencial, para:

- I. Aprovar proposta de programação anual da associação;
- II. Apreciar e aprovar o relatório anual da gestão;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício anual findo e para exame e aprovação do relatório e da prestação de contas a ser apresentada pela Diretoria relativos a cada exercício social;
- IV. Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da associação, a data aprazada pela Diretoria no instrumento de convocação.

Art. 11 – A assembleia geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou pelos associados, cuja competência compreende:

- I. Decidir sobre quaisquer assuntos que lhe forem encaminhados;
- II. Aprovar e alterar o estatuto;
- III. Aprovar o regimento interno da associação;
- IV. Eleger ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V. Deliberar sobre a dissolução da associação;



B

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



- VI. Autorizar a aquisição de imóveis e o recebimento de doações que possuam importância social para a associação;
- VII. Autorizar a alienação de imóveis;
- VIII. Aprovar a admissão de associados beneméritos no presente estatuto;
- IX. Deliberar quanto aos casos omissos no presente estatuto;
- X. Decidir sobre a exclusão de associado.

Parágrafo único – A destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal, e a alteração do estatuto dependerá do voto de 2/3 dos presentes na assembleia especialmente convocada para esse fim, sendo necessária a maioria absoluta dos associados em primeira convocação e de mais de 1/3 dos associados nas convocações seguintes.

Art. 12 – A convocação da assembleia geral será feita por edital afixado na sede da associação, ou mediante notificação pessoal a cada associado, por qualquer meio como carta com aviso de recebimento, e-mail ou aplicativos de celulares, com antecedência mínima de cinco dias, indicando a data, o local, a hora e a pauta dos trabalhos, impedindo, porém, que outros assuntos sejam objeto de deliberação, de acordo com a necessidade e por fatores supervenientes.

Parágrafo único – Para resolver questões urgentes, prescindirá daquela antecedência mínimo a convocação, que poderá ser reduzida a dois dias.

Art. 13 – A assembleia geral reunir-se-á, em primeira convocação, no dia, hora e local determinados, com a presença de 1/5 dos associados com direito a voto, e, em segunda e última convocação, trinta minutos após, com qualquer quórum, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto.

§1º - Na ausência ou impedimento do presidente da associação, a assembleia geral será presidida por seu vice-presidente, e, na ausência ou impedimento de ambos, por associado indicado pelo plenário.

§2º - O secretário será designado pelo presidente da assembleia geral.

§3º - Cada associado terá direito a um voto.

DA DIRETORIA

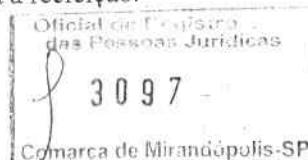
Art. 14 – A Diretoria é órgão deliberativo e executivo da associação e é integrada pelos seguintes cargos, eleitos por dois anos, permitida a reeleição:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro;
- VI. 2º Tesoureiro;
- VII. Procurador Jurídico.

§1º - A diretoria reunir-se-á nos sete dias que se seguirem a sua posse, quando estabelecerá a periodicidade com que esse reunirá ordinariamente.

§2º - Extraordinariamente, a Diretoria se reunirá mediante convocação do presidente ou de qualquer de seus membros ou do Conselho Fiscal.

§3º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição.

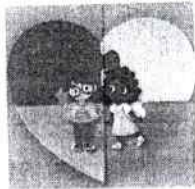


18

DOCUMENTO DE FINANÇAS / INCOMPLETO

DOCUMENTO DE FINANÇAS / INCOMPLETO

DOCUMENTO DE FINANÇAS / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



§4º - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples, e, em caso de empate, será considerada majoritária a decisão que conta com o voto do presidente.

Art. 15 – Compete à Diretoria dirigir e administrar a associação de acordo com o estatuto e com as deliberações da assembleia geral, realizando todos os atos necessários ao funcionamento regular e à consecução dos objetivos da entidade, bem como elaborar seu regimento interno e outros regulamentos necessários.

Art. 16 – Compete ao presidente:

- I. Representar a associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julga necessário;
- II. Convocar e presidir as assembleias ordinárias e extraordinárias, nos termos aprovados pela Diretoria;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV. Apresentar à assembleia geral ordinária o relatório e a prestação de contas anual da Diretoria;
- V. Decidir com o seu voto os casos de empate nas deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- VI. Coordenar as atividades da associação e delegar competências.

Parágrafo único – Compete ao Vice-Presidente colaborar com o Presidente, substituí-lo em suas faltas ou impedimentos e executar outras tarefas que lhe sejam cometidas pelo regimento interno, assumindo o cargo da presidência em caso de vacância.

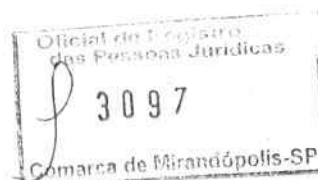
Art. 17 – Compete ao 1º Secretário:

- I. Superintender todos os serviços de secretaria;
- II. Secretariar todas as reuniões da Diretoria, redigindo suas atas em livro próprio;
- III. Conservar e manter em ordem o arquivo da associação;
- IV. Manter em dia o registro do patrimônio da associação; bem como desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pelo regimento interno.

Art. 18 – Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em todas as suas faltas e impedimentos.

Art. 19 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da associação, nos limites fixados pela Diretoria, bem como os livros de escrituração e documentos que representem títulos de aquisição e propriedade dos bens da sociedade;
- II. Assinar cheques e ordens de pagamento em conjunto com o presidente, ou com quem dele receber poderes para tanto.
- III. Dirigir a arrecadação da renda social e depositá-la ou aplicá-la, conforme o que determinar a Diretoria;
- IV. Efetuar pagamentos pelos meios bancários necessários, os quais poderão ser feitos por meio de transferência bancária, pix e outros, conforme aprovação da Diretoria;
- V. Manter em dia escrituração da renda e da despesa da associação;



DB

DOCUMENTO EM BOMBAZ / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BOMBAZ / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BOMBAZ / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62

Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



- VI. Fazer depósito nos bancos designados pela Diretoria, em nome da associação, de todas as importâncias que lhe forem confiadas, podendo manter até meio salário-mínimo em depósito em nome da associação;
- VII. Apresentar, mensalmente, à Diretoria, demonstrativo financeiro;
- VIII. Prestar, ao Conselho Fiscal, todas as informações que lhe forem solicitadas;
- IX. Desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pelo regimento interno.

Art. 20 – Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos e assessorar o 1º Tesoureiro em seus trabalhos.

Art. 21 – Compete ao Procurador Jurídico, na ausência do Presidente, representar a Associação ativa e passivamente, em juízo.

DOS CONSELHOS FISCAL E CONSULTIVO

Art. 22 – O Conselho Fiscal será integrado por três membros efetivos e três membros suplentes, pertencentes ao quadro de associados, e eleitos pela Assembleia Geral, pelo período de dois anos, permitida a reeleição.

§1º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para encaminhamento à Assembleia;
- III. Acompanhar o trabalho de auditores independentes;
- IV. Convocar, extraordinariamente, a Assembleia Geral.

§2º - Na falta ou impedimento dos membros efetivos do Conselho Fiscal, os membros suplentes serão chamados a substituí-los por ordem de idade, sendo chamados em primeiro lugar os mais idosos.

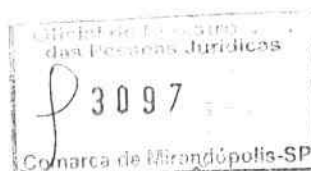
§3º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 23 – O patrimônio social será constituído e mantido por:

- I. Doações de bens e direitos, bem como contribuições dos associados;
- II. Bens e direitos de rendas patrimoniais;
- III. Bens e direitos derivados de atividades exercidas pela Associação;
- IV. Bens móveis e imóveis, veículos, ações e títulos;
- V. Subvenções, convênios, contratos;
- VI. Contratos de gestão, termos de parceria, termos de fomento, termo de colaboração, termos de cooperação, legados, rendas, produtos de campanhas e promoções ou qualquer outro auxílio e pelos bens que a sociedade venha a adquirir.

Art. 24 – O patrimônio social da ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA" é constituído por todos os bens e direitos da associação, os bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ações, fundos patrimoniais, outros ativos financeiros,



B

DOCUMENTO EM BASTO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BASTO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BASTO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62

Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



contribuições dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie e, ainda, aquelas havidas por sucessão, subvenções do poder pública, de particulares e contribuições de qualquer natureza.

Art. 25 – Todo o patrimônio e receita da associação deverá ser investido nos objetivos a que ela se destina, ressalvadas as despesas e bens necessários para o seu funcionamento, manutenção e crescimento.

§1º - A ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA" poderá celebrar convênios, parcerias, termos de colaboração e fomento com órgãos oficiais (federal, estadual e municipal). receber doações, subvenções, auxílios, contribuições e outros atos ilícitos de liberalidade dos associados e de terceiros, destinados a formação e ampliação de seu quadro de colaboradores, aumentando assim sua capacidade atendimento.

Art. 26 – Constituem fontes de recursos, dentre outras, nos termos do artigo 22:

- Receitas públicas, tais como aquelas provenientes de contratos, convênios e termos de parceria, colaboração e fomento; auxílios, contribuições e subvenções de associações ou diretamente da União, Estado, Municípios ou Autarquias; captação e incentivos fiscais;
- Receitas privadas, tais como anuidades e contribuições recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou outras rendas em seu favor; parcerias celebradas com instituições privadas nacionais ou estrangeiras; usufrutos, legados, heranças, doações e recursos nacionais estrangeiros que lhe forem conferidos; rendimentos decorrentes de operações financeiras; campanhas de marketing e outros meios de captação de recursos;
- Receitas provenientes da venda de bens e serviços em geral, proveniente de atividade meio como mecanismo de sustentabilidade da instituição; eventos em geral;
- Receitas de comercialização de produtos como bazares etc.

Art. 27 – A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 28 – A prestação de contas da associação observará, no mínimo:

- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as a disposição para exame de qualquer cidadão;
- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto de termos de parceria, contratos de gestão, conforme previsto em regulamento;
- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;
- O exercício fiscal corresponde ao ano civil.



B

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



Art. 29 – O livro de escrituração contábil da associação deverá estar de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

DA VENDA DOS BENS

Art. 30 – Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da associação.

CAPÍTULO V DO QUADRO SOCIAL

Art. 31 – A entidade será constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que se comprometerem a contribuir para a realização dos objetivos da associação.

§1º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 anos, civilmente capazes, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

§2º - O interessado a associar-se terá seu nome submetido à assembleia geral para avaliação e aprovação por maioria simples dos membros presentes, onde será indicada a categoria de associado ao qual pertencerá o interessado.

Art. 32 – O quadro social será composto das seguintes categorias de associados:

- I. Associados Fundadores, aqueles que participaram da fundação da associação e da aprovação do presente estatuto;
- II. Associados Beneméritos, se distinguem por relevantes serviços prestados à associação, ou pela significativa contribuição à formação de seu patrimônio, ou por ações meritórias em favor das pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade;
- III. Associados honorários, aqueles que, não sendo associados beneméritos, mereçam da associação por este título, por sua notória atividade social ou científica em benefício geral da comunidade.

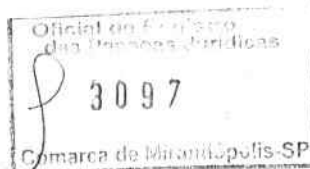
§1º - A admissão dos associados beneméritos e honorários dependerá da aceitação pelos mesmos de tal título.

§2º - As pessoas com TEA – Transtornos do Espectro Autista, TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade são os beneficiários da associação, quer seus pais ou representantes legais estejam ou não a ela associados.

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 33 – São direitos dos associados:

- I. Participar da assembleia geral, com direito a voto, os associados e, com direito a voz, os associados beneméritos e honorários;



B

DOCUMENTO EN MANEJO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN MANEJO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN MANEJO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



- II. Colaborar nos trabalhos da associação, apresentando ideias, sugestões e temas para discussão;
 - III. Participar das diferentes comissões técnicas de estudo ou de trabalho que venham a ser organizadas pela associação em caráter temporário ou permanente;
 - IV. Convocar a assembleia geral extraordinária através de requerimento dirigido ao presidente da associação e subscrito por 1/5 dos associados, observadas as disposições deste estatuto;
 - V. Protestar, por escrito, junto à Diretoria, contra os atos ou ações que, praticadas pelos dirigentes da associação, sejam reputadas contrárias aos direitos dos beneficiários e aos princípios da dignidade ou aos fins da associação;
 - VI. Votar e ser votado para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - VII. Recorrer à assembleia geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.
- §1º - Os associados encontrarão no gozo dos direitos que lhes são conferidos pelo presente estatuto e assumirão as obrigações correspondentes tão logo efetuada a eleição.
- §2º - Os associados beneméritos e honorários não tem direito a voto, mas terão direito à voz durante a participação na assembleia geral.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 34 – São deveres dos associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da assembleia geral;
- III. Zelar pelo bom nome da associação, evitando ações ou situações que deponham contra o seu conceito;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da associação e dos beneficiários;
- V. Comparecer por ocasião das eleições;
- VI. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação, para que a assembleia geral tome providências.

DA RENÚNCIA E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 35 – É direito do associado desligar-se da associação, quando julgar necessário, a pedido, mediante apresentação de declaração escrita, podendo a qualquer momento requerer seu reingresso como associado.

Art. 36 – A perda da qualidade de associado será determinada por deliberação da assembleia geral, somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento em que fique assegurado o direito à ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões da assembleia geral;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

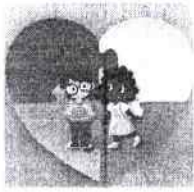
§1º - O associado, cujo procedimento for considerado prejudicial à associação, poderá ser excluído de seu quadro social por deliberação da assembleia geral, tomada com base em proposta fundamentada da Diretoria ou de, pelo menos, cinco associados.



DOCUMENTO IN SPUNTO / INCOMPLETO

DOCUMENTO IN SPUNTO / INCOMPLETO

DOCUMENTO IN SPUNTO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP



§2º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 dias a contar do recebimento da comunicação.

§3º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da assembleia geral, por maioria simples de votos dos diretores presentes.

§4º - Aplicada a pena de exclusão, caberá ao associado excluído através de notificação extrajudicial, no prazo de 30 dias, manifestar junto a assembleia geral a intenção de revisão da exclusão, que será deliberada por votação da maioria absoluta dos seus membros em última instância.

§5º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§6º - Ao associado excluído, é assegurado o direito de defesa, podendo recorrer da referida decisão, conforme prevê o Código Civil Brasileiro.

§7º - A readmissão de associado que tenha sido excluído por ter praticado infração ao presente estatuto, dependerá de aprovação da Diretoria diante de proposta fundamentada assinada pelo ex-associado e mais três associados com direito a voto.

DA REMUNERAÇÃO

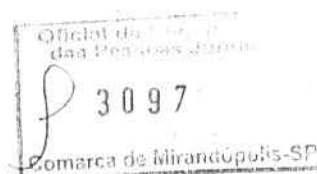
Art. 37 – A associação não distribuirá lucros, dividendos ou bonificações a seus membros, nem remunerará seus diretores e conselheiros. Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios diretos ou indiretos, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo estatuto, exceto em casos de convênios ou subvenções municipais, estaduais e federais.

DA RESONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 38 – Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem pessoalmente, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA".

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Art. 39 – A associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados.



AB

DOCUMENTO EN BLANCO / NO COMPLETO

DOCUMENTO EN BLANCO / NO COMPLETO

DOCUMENTO EN BLANCO / NO COMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

Parágrafo único – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.204/2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 40 – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Art. 41 – A ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA" poderá estender o atendimento a usuários residentes em outras cidades, através de convênios e parcerias públicas ou privadas.

CAPÍTULO IX CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 42 – O presente estatuto poderá ser regulamentado, no todo ou em parte, por regimento interno.

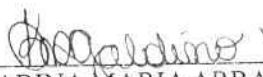
Art. 43 – Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, *ad referendum* da assembleia geral.

Art. 44 – Fica eleita a comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, para quaisquer dúvidas oriundas deste estatuto.

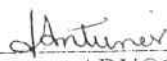
Mirandópolis-SP, 14 de agosto de 2023



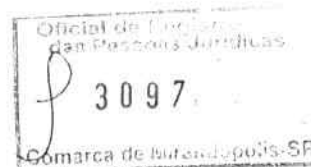
ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE



KARINA MARIA ARRADI GALDINO
SECRETÁRIA



ADVOGADO
OAB/SP Nº 396.538



AB

DOCUMENTO EM BASTO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BASTO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BASTO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO ' CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA", inscrita no CNPJ/MF nº 22.183.786/0001-62, com sede na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370, Centro, em Mirandópolis-SP, por seu representante legal **André Ricardo Bogaz Sagrado**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 33.100.522-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 283.262.348-42, residente e domiciliado na Rua José Calomes, nº 60, Alto da Boa Vista, em Mirandópolis-SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria declarar que a ata apresenta é a original, por integrar o próprio livro de folhas soltas.

Mirandópolis-SP, 14 de agosto de 2023



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE



AB

DOCUMENTO EN BIANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN BIANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN BIANCO / INCOMPLETO



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme dispõe o artigo 12 do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados, em pleno gozo dos direitos sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 19h, na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº1370, Centro, em Mirandópolis-SP, para tratar da alteração do estatuto social.

Mirandópolis-SP, 14 de julho de 2023



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE

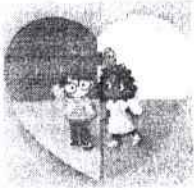


B

DOCUMENTO EM DEBIDO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM DEBIDO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM DEBIDO / INCOMPLETO



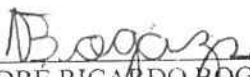
**ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI
"SER CRIANÇA"**

CNPJ/MF Nº 22.183.786/0001-62
Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370 – Bairro Centro – CEP 16800-000
Mirandópolis-SP

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MIRANDÓPOLIS-SP**

**ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER
CRIANÇA"**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.183.786/0001-62, com sede na Rua Senador
Rodolfo Miranda, nº 1370, Centro, em Mirandópolis-SP, por seu representante legal **André
Ricardo Bogaz Sagrado**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 33.100.522-0
SSP/SP, inscrito no CPF nº 283.262.348-42, residente e domiciliado na Rua José Calesmes, nº
60, Alto da Boa Vista, em Mirandópolis-SP, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria
requerer o registro da ata e do novo estatuto social da associação.

Mirandópolis-SP, 15 de agosto de 2023



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE



RB

DOCUMENTO EM BOMBAIO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BOMBAIO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BOMBAIO / INCOMPLETO



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000156140','000156140')

II

Data Emissão:	01/02/2024
Hora:	09:19:44
Exercício:	2024
Usuário:	MARISA
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000015635

Nome: ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA CNPJ: 22183786000162

Nome Fant.: SER CRIANCA PIS/NIT:

Endereço: RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA Nº: 1370 CEP: 16800000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: MIRANDOPOLIS Estado: SP

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000156140

Endereço: RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA Nº: 1370 CEP: 16800000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: MIRANDÓPOLIS Estado: SP

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 54001324 Horário de Funcionamento: Das: 06:00 Até*18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 29/05/2015 Processo: 3665/2015 Dt. Cancel/Suspen: Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Prestação de Serviços

Tipo ISS: 01 - Não Possui ISSQN Capital: 0 Tipo de Cadastro: Associações

Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Não Incidência

Atividade: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100078	000078	01 - Prestação de	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		04/10/2023	

SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
904	2015	DEFINITIVO	14/07/2015	28/02/2016
854	2016	DEFINITIVO	17/02/2016	28/02/2017
995	2017	DEFINITIVO	15/05/2017	28/02/2018
842	2018	DEFINITIVO	28/11/2018	28/02/2019
814	2019	DEFINITIVO	05/07/2019	30/03/2020
1120	2020	DEFINITIVO	15/05/2020	30/03/2021
1022	2021	DEFINITIVO	14/07/2021	30/03/2022
1708	2022	DEFINITIVO	19/12/2022	30/03/2023
205	2023	DEFINITIVO	08/05/2023	30/03/2024

HISTÓRICO

Data: 26/06/2015 Login: HOMERO IMPRESSÃO 2º VIA



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

Extrato por Cadastro Dt Referência: 01/02/2024 Módulo: 2 - MOBILIÁRIO VERIFICAR DIVIDAS RELACIONADAS Cadastros: '000156140', Receita: '3' Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	01/02/2024
Hora:	09:20:26
Exercício:	2024
Usuário:	MARISA
Página(s):	1 de 2

Contribuinte:	ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER	CPF/CNPJ:	22.183.786/0001-62
Endereço:	RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, Nº 1370 Comple: CEP: 16800000 Bairro: CENTRO		
Setor:	Quadra:	Lote:	Matricula: 54001324 Cadastro: 000156140

Exercício: 2015 Código da Dívida: 265063'

Mod Tipo Receita		Vencimento	Par	NNumer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
					Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário										
2	1 Taxas	10/07/2015	1	1050068	45,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,03	14/07/2015	10/07/2015	4	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:					45,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,03								

Exercício: 2016 Código da Dívida: 279189

Mod Tipo Receita		Vencimento	Par	NNumer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
					Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário										
2	1 Taxas	15/02/2016	1	1126799	49,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,97	17/02/2016	15/02/2016	4	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:					49,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,97								

Exercício: 2017 Código da Dívida: 295562

Mod Tipo Receita		Vencimento	Par	NNumer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
					Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário										
2	1 Taxas	12/05/2017	1	1230434	53,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,66	16/05/2017	12/05/2017	2	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:					53,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,66								

Exercício: 2018 Código da Dívida: 313078

Mod Tipo Receita		Vencimento	Par	NNumer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
					Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário										
2	1 Taxas	11/05/2018	1	1329218	58,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,36	15/05/2018	11/05/2018	2	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:					58,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,36								

Exercício: 2019 Código da Dívida: 429538

Mod Tipo Receita		Vencimento	Par	NNumer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
					Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário										
2	1 Taxas	11/06/2019	1	2026531	67,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,43	23/05/2019	21/05/2019	2	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:					67,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,43								

Exercício: 2020 Código da Dívida: 446392

Mod Tipo Receita		Vencimento	Par	NNumer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
					Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário										
2	1 Taxas	15/05/2020	1	2191166	60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,50	15/05/2020	13/05/2020	2	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:					60,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,50								

Exercício: 2021 Código da Dívida: 467025

Mod Tipo Receita		Vencimento	Par	NNumer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação	
					Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário										
2	1 Taxas	16/07/2021	1	2302595	62,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,87	13/07/2021	13/07/2021	6	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO
Sub-Total:					62,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,87								



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CNPJ: 44438968000170

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 400 - CENTRO

Extrato por Cadastro Dt Referência: 01/02/2024 Módulo: 2 - MOBILIÁRIO VERIFICAR DIVIDAS RELACIONADAS Cadastros: '000156140', Receita: '3' Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão: 01/02/2024
Hora: 09:20:26
Exercício: 2024
Usuário: MARISA
Página(s): 2 de 2

Contribuinte: ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CPF/CNPJ: 22.183.786/0001-62
Endereço: RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, Nº 1370 Comple: CEP: 16800000 Bairro: CENTRO
Setor: Quadra: Lote: Matricula: 54001324 Cadastro: 000156140

Exercício: 2022 Código da Dívida: 487717

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	N	Numer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação		
							Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros											Honorário	
2	1	Taxas	25/05/2022	1	2423739	68,77	0,00	0,74	6,95	4,17	0,00	0,00	80,63	19/12/2022	16/12/2022	6	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO		
Sub-Total:						68,77	0,00	0,74	6,95	4,17	0,00	0,00	80,63										

Exercício: 2023 Código da Dívida: 508415

Mod	Tipo	Receita	Vencimento	Par	N	Numer	Processos:					A Pagar	Valor Pago	Movimento	Pagto/Canc	Conta	Lote	Susp	Prot	Ex	Situação		
							Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros											Honorário	
2	1	Taxas	12/05/2023	1	2546498	72,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,34	08/05/2023	05/05/2023	6	1	N	N	N	PAGO NO EXERCÍCIO		
Sub-Total:						72,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,34										
Total:						538,93	0,00	0,74	6,95	4,17	0,00	0,00	550,79										



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI – SER CRIANÇA, com sede social na Rua: Senador Rodolfo Miranda, nº1370, está em pleno **Funcionamento**, cumprindo suas finalidades estatutárias (e sem fins lucrativos) há mais de 2 anos, sendo a sua diretoria em exercício, de ilibada **Idoneidade Moral** (Diretoria com mandato de 17/09/2022 a 16/09/2024 e do Conselho Fiscal de 17/09/2022 a 16/09/2025), constituída dos seguintes membros:

André Ricardo Bogaz Sagrado – Presidente
Marcia Regina Tersariol Nagamatsu – Vice-Presidente
Karina Maris Arradi Galdino – Primeira Secretária
Fernanda Carolina Pantaleão de Souza – Segunda Secretária
Maiara de Lima – Tesoureira
Iara Luisa de Lima Koga – Segunda Tesoureira
Tainara Priscila Antunes – Procurador Jurídico
Carmen Eloíza Pelho – Conselho Fiscal
Josefa Feitosa de Souza Meca – Conselho Fiscal
Maria Dolores Caldatto – Conselho Fiscal
Patrícia Kimura Holgado – Suplente
Odair Gustavo Gomes – Suplente
Alex Salomão Rocha – Suplente

ATESTO, outrossim, que a referida associação **não remunera** os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, **não distribui lucros, vantagens ou bonificações** a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Mirandópolis, 15 de Março de 2024

RECIBO DE RECONHECIMENTO POR GUIAS

S106844A0071580

FIRMA 1

115619

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

MIRANDÓPOLIS - SP

Reconheço por semelhança a assinatura de André Ricardo Bogaz Sagrado em 14 de MAR de 20 2024.

Mirandópolis - SP, 14 de MAR de 20 2024.

Sr. MAURÍCIO CRESPI - Oficial

VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM A PRESENÇA DE AUTENTICIDADE



André Ricardo Bogaz Sagrado.
Presidente





Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 3081/2021

(Declara Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Conchetta Bettone Delai Ser Criança) – Autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 2651/2013, a ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.183.786/0001-62, com sede da Rua Don Pedro I, nº. 1375, Centro, neste Município e Comarca de Mirandópolis/SP.

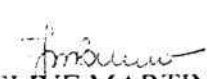
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 17 de agosto de 2021.


EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora do Departamento de Gestão Administrativa



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/

DEPARTAMENTO DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRIÇÃO Nº 001/2023

Certifico que a ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BOTONE DELAI “SER CRIANÇA”, com sede a Rua Senador Rodolfo Miranda, nº Centro, neste município, com CNPJ: 22.183.786/0001-62, está inscrita no **Conselho Municipal de Saúde de Mirandópolis**, sob o nº 001/2023, a partir desta data.

A referida entidade social atende e realiza diagnóstico com crianças e adolescentes com hipótese de transtornos como Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDHA) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A presente inscrição fica com a validade até **27 de maio de 2024**.

Mirandópolis, 27 de maio de 2023.

Rafaela R. Candil
RAFAELA ROJAS CANDIL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Departamento Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal

Fone (18) 3701.9041 - Mirandópolis (SP)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 01/2024

Certifico que a ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI – “SER CRIANÇA”, com sede a Rua D. Pedro I, nº 1375, Centro, neste município, com CNPJ: 22.183.786/0001-62, está inscrita no **Conselho Municipal de Educação de Mirandópolis**, sob o nº 01/2024, a partir desta data.

A referida entidade executa o seguinte programa de educação: Atendimento Integral à crianças com transtornos do Espectro Autista – TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e Dislexia.

A presente inscrição é válida até 31/12/2024.

Mirandópolis, 16 de janeiro de 2024.


PRISCILA KARINE LIMA BASSANI
Presidente do Conselho Municipal

Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

02/03/2023

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES**Dados Preenchidos**

Número CNES	4112318
Município	353010
CNPJ	22183786000162
Nome Fantasia	SER CRIANCA
Nome Empresarial	ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA

ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS**

Lei Municipal nº 1892/94. Lei Complementar 76/2013

Rua Rafael Pereira, nº1520 – Centro – Mirandópolis/SP. CEP: 16800-000

Tel: (18) 37015447. Cel:(18) 996751404

E-mail: comdicammirandopolis@gmail.com

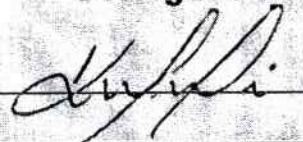
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI FEDERAL 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ECA) E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONCEDE A

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI – SER CRIANÇA

(PROMOVE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DAS ÁREAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO ÀS PESSOAS COM TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, TDAH – TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE)

PESSOA JURÍDICA INSCRITA SOB O Nº 22.183.786/0001-62, REGISTRO SOB Nº011/2023 NESTE CONSELHO DE DIREITOS, A PARTIR DA DATA DE OUTORGA DESTES CERTIFICADO E COM VALIDADE DE 1 ANO.

Outorgado no dia 04 de dezembro de 2023



KÁTIA MILENE DOS SANTOS MAFFI
Presidente do COMDICAM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0128/2024

Impresso em: 27/02/2024, às 08h40min

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA

CNPJ : 22.183.786/0001-62

Endereço: RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, 1370 Complemento: CASA

Bairro: CENTRO CEP: 16800000

Município: MIRANDOPOLIS - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO V – PORTARIA CVS 01/2020

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

I – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. N° PROTOCOLO

2. DATA PROTOCOLO

3. N° PROCESSO DE ORIGEM

II – SOLICITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ESTABELECIMENTO

EQUIPAMENTO

ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO

5. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 8800-6/00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

6. ATRIBUTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA – Assinale uma das alternativas abaixo e informe o solicitado:

ALBERGANTE - Cód.:

ALBERGADO PRÓPRIO – CEVS PRÓPRIO - Cód.:

ALBERGADO TERCEIRIZADO - CNPJ Albergante:

7. N° CEVS

8. TIPO DE SOLICITAÇÃO – Assinale uma das opções abaixo:

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale no item 9, as alterações correspondentes à esta solicitação.

9. TIPO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale uma das opções abaixo:

a. ENDEREÇO

g. N° E OU TIPO DE EQUIPAMENTO

b. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

h. N° DE LEITOS

c. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

i. AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO

d. RESPONSABILIDADE LEGAL

e. RAZÃO SOCIAL

f.1. FUSÃO ou

f.2. INCORPORAÇÃO ou

f.3. CISÃO ou

f.4. SUCESSÃO

REGISTRE O CNPJ ANTERIOR:

III – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

10. NATUREZA JURÍDICA – Assinale uma das opções:

PESSOA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA

11. CNPJ / CPF 22.183.786/0001-62

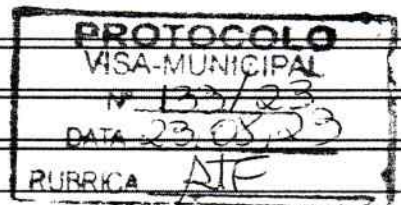
12. RAZÃO SOCIAL / NOME ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI

13. NOME FANTASIA SER CRIANÇA

14. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 54001324

15. INSCRIÇÃO ESTADUAL

16. INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL



IV – LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

17. CEP 16.800-00	18. TIPO LOGRADOURO RUA
19. LOGRADOURO SENADOR RODOLFO MIRANDA	
20. Nº 1370	21. COMPLEMENTO
22. BAIRRO CENTRO	
23. MUNICÍPIO MIRANDÓPOLIS	
UF: SP	24. DISTRITO
25. COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	LONGITUDE: " ' . " N " ' . " S
26. TELEFONE	27. CELULAR 18 996559502
28. ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)	
29. ENDEREÇO PÁGINA WEB	

V – CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

30. TIPO – Assinale <u>uma</u> das opções abaixo: <input checked="" type="radio"/> MATRIZ / MANTENEDORA <input type="radio"/> FILIAL / MANTIDO – Informe CNPJ da Matriz / Mantenedora:
31. ESFERA ADMINISTRATIVA – Assinale <u>uma</u> das opções abaixo: <input checked="" type="radio"/> PRIVADO <input type="radio"/> FEDERAL <input type="radio"/> ESTADUAL <input type="radio"/> MUNICIPAL
32. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO – Assinale <u>uma</u> das opções: <input type="radio"/> PESSOA FÍSICA <input type="radio"/> EMPRESA PRIVADA <input type="radio"/> EMPRESA DE ECONOMIA MISTA <input type="radio"/> COOPERATIVA <input type="radio"/> SINDICATO <input type="radio"/> FUNDAÇÃO PRIVADA <input checked="" type="radio"/> ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS <input type="radio"/> SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO <input type="radio"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA – SAÚDE <input type="radio"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – ORGAN. SOCIAL PÚBLICA <input type="radio"/> ADMINISTRAÇÃO DIRETA – OUTRO ÓRGÃO <input type="radio"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – EMPRESA PÚBLICA <input type="radio"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIA <input type="radio"/> ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDAÇÃO PÚBLICA
33. UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA – Assinale <u>uma</u> das opções: <input type="radio"/> UNIVERSITÁRIA <input type="radio"/> ESCOLA SUPERIOR ISOLADA <input type="radio"/> AUXILIAR DE ENSINO <input type="radio"/> NÃO SE APLICA
34. TOTAL DE FUNCIONÁRIOS OU PROFISSIONAIS - Registre o número total de funcionários com formação superior, técnico, médio e elementar, segundo as condições apresentadas: PRÓPRIOS COM VÍNCULO: . 31 PRÓPRIOS AUTÔNOMOS: TERCEIRIZADOS:
35. SERVIÇO DE RADIOMETRIA / TESTE DE QUALIDADE – Refere-se somente ao CNAE 8640-2/99. - Assinale <u>uma</u> das opções ao lado conforme prestação do serviço: <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> SIM para a classe 1 <input type="radio"/> SIM para a classe 2 - Para resposta SIM, assinale <u>uma ou mais</u> alternativas referentes ao tipo de equipamento, conforme classe assinalada: <input type="checkbox"/> ODONTÓGICO INTRAORAL <input type="checkbox"/> MÉDICO SEM FLUOROSCOPIA <input type="checkbox"/> MAMÓGRAFO <input type="checkbox"/> ODONTÓGICO EXTRAORAL <input type="checkbox"/> MÉDICO COM FLUOROSCOPIA <input type="checkbox"/> TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO
36. TRANSPORTE DE ÁGUA – Refere-se somente ao CNAE 3600-6/02: <input type="radio"/> CONSUMO HUMANO <input type="radio"/> REUSO
37. TRANSPORTADORA – Refere-se somente aos CNAE 4930-2/01 e 4930-2/02 do Agrupamento 50, Subgrupo D, Grupo I. - Assinale <u>uma ou mais</u> alternativas referentes ao tipo de produto objeto de transporte <input type="checkbox"/> ALIMENTO E ÁGUA PARA TRABALHADORES <input type="checkbox"/> MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO <input type="checkbox"/> SANGUE E HEMOCOMPONENTES - AMOSTRA DE SANGUE DE DOADORES, BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES <input type="checkbox"/> PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE - Assinale um ou mais códigos das Classes de Produtos referentes aos tipos de produtos transportados (Quadro 3). <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> 04 <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 06 <input type="checkbox"/> 07 <input type="checkbox"/> 08 <input type="checkbox"/> 09 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 14 <input type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 20



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO V – PORTARIA CVS 01/2020

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VI – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS: LEGAL E TÉCNICOS PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

38. RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO
CPF: 283.262.348-42
CBO – Registre código e descrição: 121010 PRESIDENTE

39. RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL SIMONE BETONI BARBOSA DILETI
CPF: 320.212.518-45
CONSELHO PROFISSIONAL: UF: Nº INSCRIÇÃO:
CBO – Registre código e descrição: 251505 PSICÓLOGO

40. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 01 SAMYRA ARRADI BENEIS
CPF: 455.486.838-96
CONSELHO PROFISSIONAL: UF: Nº INSCRIÇÃO:
CBO – Registre código e descrição: 223605 FISIOTERAPEUTA

41. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 02 PAULA SALESSE MONSANI
CPF: 369.197.748-01
CONSELHO PROFISSIONAL: UF: Nº INSCRIÇÃO:
CBO – Registre código e descrição: 251605 ASSISTENTE SOCIAL

42. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 03 SILVIA ADRIANA MONTAGNHANI DOS SANTOS
CPF: 095.448.358-81
CONSELHO PROFISSIONAL: UF: Nº INSCRIÇÃO:
CBO – Registre código e descrição: 251530 PSICOPEDAGOGA

VII – ANEXOS PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

43. TOTAL DE PÁGINAS – Registre o número total de páginas dos Subanexos utilizados para complementação deste formulário:

Subanexo V.1. ATIVIDADES RELACIONADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:	Subanexo V.2. FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE:	Subanexo V.3. ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREENCHIMENTO PELOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS

DECLARAMOS CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ASSUMIMOS, CIVIL E CRIMINALMENTE, INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO E SEUS ANEXOS.

MIRANDOPOLIS

17/08/2023

LOCAL

DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL

ASSIN. RESP. TÉCNICO PRINCIPAL

ASSIN. RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO 01

ASSIN. RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO 02

ASSIN. RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO 03



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.1 – PORTARIA CVS 01/2020

**ATIVIDADE RELACIONADA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE**

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PREENCHIMENTO OBRIGATORIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. N° PROTOCOLO	2. DATA PROTOCOLO
3. N° PROCESSO ORIGEM	

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. N° CEVS	5. CNPJ/CPF 22.183.786/0001-62
6. RAZÃO SOCIAL / NOME ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI	
7. NOME FANTASIA SER CRIANÇA	

III - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

8. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	CÓDIGO CNES:
9. TIPO DE SERVIÇO	CÓDIGO SERVIÇO:

10. TIPOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ALBERGADOS

A. PRÓPRIOS SOB N° CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE – Registre os códigos correspondentes:

105							

B. PRÓPRIOS COM N° CEVS PRÓPRIO – Registre os códigos correspondentes:

C. TERCEIRIZADOS – Registre os códigos correspondentes e respectivos CNPJ:

CÓD.	CNPJ	CÓD.	CNPJ
CÓD.	CNPJ	CÓD.	CNPJ
CÓD.	CNPJ	CÓD.	CNPJ
CÓD.	CNPJ	CÓD.	CNPJ

11. TRANSPORTE – Refere-se somente aos CNAE 8640-2/01 ou 8640-2/02 ou 8640-2/12 do Agrupamento 70, Grupo II, Anexo I.

– Assinale uma das alternativas relacionadas ao material que será transportado:

- A. SANGUE E HEMOCOMPONENTES – AUTORIZAÇÃO ANVISA;
 B. MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO

IV - ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DE NATUREZA AMBULATORIAL

12. CONSULTÓRIOS MÉDICOS PEDIÁTRICO ___ FEMININO ___ MASCULINO ___ OUTROS ___	13. CONSULTÓRIOS OUTROS <u>7</u>
14. SALAS E LEITOS DE REPOUSO / OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICO SALAS ___ LEITOS ___ FEMININO SALAS ___ LEITOS ___ MASCULINO SALAS ___ LEITOS ___ OUTROS SALAS ___ LEITOS ___	
15. CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS ___ EQUIPOS ODONTOLÓGICOS ___	
16. SALAS, POLTRONAS E MÁQUINAS DE PROCEDIMENTOS CIRURGIA AMBULAT. SALAS ___ CURATIVO SALAS ___ ENFERMAGEM SALAS ___ GESSO SALAS ___ IMUNIZAÇÃO SALAS ___ NEBULIZAÇÃO SALAS ___ PEQUENAS CIRURGIAS SALAS ___ QUIMIOTERAPIA SALAS ___ POLTRONAS ___ DIÁLISE SALAS ___ POLTRONAS ___ MÁQ. HD CRÔNICOS ___	

V - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

17. NOME PROFISSIONAL CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____
18. NOME PROFISSIONAL CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____
19. NOME PROFISSIONAL CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____
20. NOME PROFISSIONAL CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____
21. NOME PROFISSIONAL CPF _____ CONSELHO PROFISSIONAL _____ UF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CBO _____

VI - LEITOS - UNIDADES DE INTERNAÇÃO E DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO - Registre o número de leitos existentes, segundo a especialidade:

A. CIRÚRGICA:
 BUCO MAXILO FACIAL ___ GASTROENTEROLOGIA ___ NEUROCIRURGIA ___ ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA ___
 CARDIOLOGIA ___ GINECOLOGIA ___ OBSTETRÍCIA ___ OTORRINOLARINGOLOGIA ___
 CIRURGIA GERAL ___ LEITO / DIA ___ OFTALMOLOGIA ___ PLÁSTICA ___
 PEDIÁTRICA ___ NEFRO/UROLOGIA ___ ONCOLOGIA ___ TORÁCICA ___

B. CLÍNICA:
 AIDS ___ ENDOCRINOLOGIA ___ MOL.INFECCIOSAS ___ ONCOLOGIA ___ REABILITAÇÃO ___
 CARDIOLOGIA ___ GERIATRIA ___ NEFRO/UROLOGIA ___ PEDIATRIA ___ TISIOLOGIA ___
 CLÍNICA GERAL ___ HANSENOLOGIA ___ NEONATOLOGIA ___ PNEUMOLOGIA ___
 CRÔNICOS ___ HEMATOLOGIA ___ NEUROLOGIA ___ PSIQUIATRIA ___
 DERMATOLOGIA ___ LEITO / DIA ___ OBSTETRÍCIA ___

23. UNIDADE DE INTERNAÇÃO COM LEITO COMPLEMENTAR - Registre o número de leitos complementares existentes:
 UTI ADULTO ___ UTI NEONATAL ___ UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEONATAL ___
 UTI INFANTIL ___ UNIDADE INTERMEDIÁRIA ___ UNIDADE DE ISOLAMENTO ___

24. UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (PRONTO-SOCORRO) Nº SALAS: ___ Nº LEITOS OBSERVAÇÃO: ___

VII - EQUIPAMENTOS / FONTES DE RADIAÇÃO IONIZANTE

25. Registre o número de equipamentos e ou fontes de radiação ionizante existentes e informados no subanexo V.2.: _____

VISTOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICOS: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.183.786/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SER CRIANCA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADUARO R SENADOR RODOLFO MIRANDA	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSANTOEXPEDITO@GMAIL.COM		TELEFONE (18) 3701-5007	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2023** às **08:35:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Terceiro Setor	5
Balanços	5



Bel. MAURICIO CRESPI, Oficial
VINICIUS CAMATA - Escrevente
RECEBIDO DE AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 3218/2024

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, no Município de Mirandópolis e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGARIO SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mirandópolis - REFIS MUNICIPAL, com a finalidade de implementar a arrecadação e promover a regularização de débitos junto à Fazenda Municipal, decorrentes de créditos tributários e não tributários, de pessoas físicas e jurídicas, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
À vista	100%	100%
Em até 05 parcelas	90%	90%
De 06 a 12 parcelas	80%	80%
De 13 a 24 parcelas	70%	70%
De 25 a 36 parcelas	60%	60%

§ 1º - O valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta) reais para pessoa física e R\$ 100,00 (cem) reais para pessoa jurídica.

§ 2º - Tratando-se de débitos inscritos em dívida ativa, objeto de ação, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios, estes calculados sobre o valor total consolidado, computado o desconto de juros e multa previstos nesta lei, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 3º - Os créditos tributários e não tributários incluídos no presente REFIS MUNICIPAL serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso ao respectivo programa de recuperação fiscal, aplicando-se as atualizações e correções cabíveis conforme a legislação

pertinente.

§ 4º - Os créditos tributários ainda não constituídos, incluídos por opção do sujeito passivo, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso, observado o disposto no art. 1º desta lei.

§ 5º - A primeira parcela deve ser paga no ato do parcelamento.

§ 6º - As demais parcelas vencerão nos meses subsequentes ao acordo de parcelamento e em dia correspondente ao do primeiro pagamento, prorrogando o seu vencimento para o próximo dia útil, se cair em dia que não haja expediente normal.

§ 7º - Não serão restituídas, no todo ou em parte, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à vigência desta lei, em razão de parcelamentos anteriores.

§ 8º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução de débitos tributários e não tributários.

§ 9º - As parcelas em atraso serão pagas com acréscimos previstos na lei municipal nº 1487, de 03 de dezembro de 1986.

Art. 3º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL implica:

I - na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos tributários e não tributários, comprovada através do Termo de Confissão de Débito;

II - na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queria parcelar;

III - na ciência acerca das ações executivas e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução pendentes, inclusive execuções fiscais;

IV - aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;

V - no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente.

Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL dar-se-á por opção do sujeito passivo, devendo ser apresentado:

I - por meio de formulário próprio fornecido pela administração e preenchido no SIA - Sistema Integrado de Arrecadação, no ato da solicitação administrativa;

II - distinto para cada tributo ou débito junto à Fazenda do Município, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;

III - assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais;

IV - instruído com:

a) Comprovante de pagamento das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios, no caso da existência de ação judicial ou de execução fiscal;

b) Cópia do contrato social ou estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;

c) Instrumento de mandato, se o caso;

Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS



Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 3 de 14

do REFIS MUNICIPAL, com a consequente revogação do parcelamento:

I - o atraso no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias, relativos, aos tributos ou demais débitos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;

II - o descumprimento dos termos da presente lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III - a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV - a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária do REFIS MUNICIPAL;

V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas física e jurídicas do REFIS MUNICIPAL implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º - O prazo para adesão ao REFIS MUNICIPAL inicia-se em 11 de março de 2024 e encerra-se, imprerivelmente, no dia 28 de julho de 2024

Parágrafo único - da decisão emanada neste processo administrativo, decorrente de eventual lide ou questionamento acerca do disposto nesta lei, caberá recurso administrativo nos termos e no prazo (20 dias corridos) constantes do artigo 288 da Lei Municipal nº 1487 de 03 de dezembro de 1986 (Código Tributário Municipal).

Art. 7º - Ficam mantidos os parcelamentos processados nos termos da lei municipal nº 3189 de 29 de março de 2023, podendo o contribuinte, se assim o requerer, gozar dos benefícios desta lei.

Parágrafo único - os valores já pagos em sede de parcelamento ordinário serão descontados quando da consolidação do débitos previstos no artigo 2º, §3º desta Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 5 de março de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO

Diretor de Gestão Administrativa

Bel. MAURÍCIO DRESPI - Oficial

Decreto

DECRETO Nº 4016/2024

Dispõe sobre prazos para recolhimento de tributos municipais, nos termos dos artigos 27, 49, 76 e 105, parágrafo 4º da Lei nº 1487/86 - Código Tributário Municipal, consolidado e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O recolhimento do **Imposto Territorial Urbano** será efetuado em 05 (cinco) parcelas, nos seguintes prazos:

a. Pagamento em cota única com 10% de desconto até 10/05/2024.

b. 1ª parcela até 10 de maio de 2024.

c. Demais parcelas terão vencimentos: dia 10 de junho; dia 10 de julho; dia 12 de agosto; dia 12 de setembro de 2024.

Art. 2º O recolhimento do **Imposto Predial Urbano** será efetuado em 05 (cinco) parcelas, nos seguintes prazos:

a. Pagamento em cota única com 10% de desconto até 10/05/2024.

b. 1ª parcela até 10 de maio de 2024.

c. Demais parcelas terão vencimentos: dia 10 de junho; dia 10 de julho; dia 12 de agosto; dia 12 de setembro de 2024.

Art. 3º O recolhimento do **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza** será efetuado em cinco parcelas, nos seguintes prazos:

a. Pagamento em cota única com 10% de desconto até 10/05/2024.

b. 1ª parcela até 10/05/2024.

c. 2ª parcela até 10/06/2024.

d. 3ª parcela até 10/07/2024.

e. 4ª parcela até 12/08/2024.

f. 5ª parcela até 12/09/2024.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Licença para localização e fiscalização em horário normal e especial de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços no Município para o exercício de 2024 será efetuado em cota única até 10 de maio de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 04 de março de 2024.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

DOCUMENTO EN BANCAS / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN BANCAS / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN BANCAS / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 4 de 14

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO
Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21677/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: JOCAR TURISMO E TRANSPORTES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos de cursos universitários e de cursos profissionalizantes de nível médio, para o exercício de 2.024 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024 - R\$ 1.482.312,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos)- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21677/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: TURISTICA ARAÇATUBA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos de cursos universitários e de cursos profissionalizantes de nível médio, para o exercício de 2.024 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024 - R\$ 1.027.744,00 (Um milhão, vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais)- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 24/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21677/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 96/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: TRANSMIMO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos de cursos universitários e de cursos profissionalizantes de nível médio, para o exercício de 2.024 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024 - R\$ 378.324,00 (Trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais),- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.



DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 5 de 14

Terceiro Setor

Balancos

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Folha: 3

Empresa: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANÇA

Período: 12/2021

CNPJ: 22.183.786/0001-62

IE: isento

Local Registro: Cartório

Data Registro: 04/03/2015

Número Registro: 001307

ATIVO		
ATIVO		15.316,85 DB
ATIVO CIRCULANTE		15.316,85 DB
DISPONIVEL		9.332,03 DB
BANCO C/ MOVIMENTO		2.073,85 DB
BANCO COOPRED		2.073,85 DB
APLIC FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA		7.258,18 DB
BANCO COOPRED		7.258,18 DB
OUTROS CRÉDITOS		5.984,85 DB
VALORES A COMPENSAR		68,85 DB
VALORES A COMPENSAR		68,85 DB
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		5.916,00 DB
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		5.916,00 DB

PASSIVO		
PASSIVO		15.316,85 CR
PASSIVO CIRCULANTE		31.506,84 CR
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		4.885,88 CR
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		4.686,88 CR
ISS A RECOLHER		4.368,90 CR
PIS A RECOLHER		326,78 CR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		26.318,82 CR
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		26.318,82 CR
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		8.268,81 CR
13º SALARIO A PAGAR		619,12 CR
FGTS A PAGAR		1.757,28 CR
INSS A PAGAR		15.134,65 CR
IRRF A RECOLHER		145,59 CR
OUTRAS OBRIGACOES		801,93 CR
CONTAS A PAGAR		801,93 CR
CONTAS A PAGAR		801,93 CR
HONORARIOS E DESPESAS A PAGAR		242,00 CR
PATRIMONIO SOCIAL		16.489,96 DB
PATRIMONIO SOCIAL		16.489,96 DB
PATRIMONIO SOCIAL		16.489,96 DB
DEFICIT / SUPERAVIT ACUMULADO		16.489,96 DB



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
MIRANDÓPOLIS - SP
RUA PAPELA, 1347 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO AUTÊNTICA A PRESENTE
Pela RFP PROGRÁFICA, CONFORME O
ORIGINAL A MIM REPORTADO DOU FE.

MAR 14 2024

Bol. MAURICIO CRESPI - Oficial
VINÍCIUS GARNATA - Escrivão

VALIDO BASTANTE COM O
SELLO DE AUTENTIDADE

Mirandópolis, 31 de Dezembro de 2021.

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 7 de 14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - (D.R.E.)		Folha: 1
Empresa: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANÇA		Período: 01/2021 à 12/2021
CNPJ: 22.183.786/0001-62		IE: isento
Local Registro: Cartório		Data Registro: 04/03/2015
		Número Registro: 001307
RECEITAS BRUTAS		
SUBVENÇÃO PREFEITURA	100.000,00 CR	
DOAÇÕES DE TERCEIROS	89.234,91 CR	
RENDAS DE PROMOÇÃO	41.021,26 CR	230.256,16 CR
RECEITA LIQUIDA		230.256,16 CR
SUPERAVIT BRUTO		
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS		
13º SALÁRIO	92.310,00 DB	
FÉRIAS	8.151,25 DB	
INSS	2.640,00 DB	
FGTS	28.868,19 DB	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS	5.264,09 DB	
	13.764,00 DB	154.215,53 DB
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA		
TELEFONE	1.643,12 DB	
ÁGUA E ESGOTO	1.839,31 DB	
HONORÁRIOS	161,15 DB	
ALUGUEL	5.154,00 DB	
DESPESAS C/ ALARME	5.520,00 DB	
	974,81 DB	18.292,39 DB
(-) DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	4.566,38 DB	
DESPESAS C/ VEÍCULOS	967,70 DB	
DESPESAS C/ VIAGENS	200,00 DB	
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	13,20 DB	
DESPESAS C/ EMBALAGENS	190,86 DB	
DESPESAS C/ CURSOS	320,00 DB	
COPA E COZINHA	124,19 DB	
GASTOS REALIZAÇÕES EVENTOS	412,00 DB	
DESPESAS C/ CERTIFICAÇÕES	35.714,28 DB	
DESPESAS C/ SITE	200,00 DB	
MATERIAIS PEDAGÓGICOS	890,00 DB	
XEROX	1.839,00 DB	
DESPESAS C/ ASSESSORIA INSTITUCIONAL	7,20 DB	
	1.680,00 DB	49.696,52 DB
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		
PIS FOLHA SALÁRIO	284,77 DB	
	1.033,04 DB	1.297,81 DB
(+/-) RECEITAS/ DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTAS		
JUROS BANCÁRIOS	5.512,91 DB	
DESPESAS FINANCEIRAS	24,18 DB	
TARIFAS BANCÁRIAS	1.930,34 DB	
IOF	312,90 DB	
RENDAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8,62 DB	
DESCONTOS OBTIDOS	195,18 CR	
	-0,70 CR	7.892,75 DB
(+/-) OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
	17,42 CR	17,42 CR
DÉFICIT CONTÁBIL OPERACIONAL		
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		
		1.121,72 DB
		1.121,72 DB



115519
AUTENTICAÇÃO
 006844AA0173800
 14 MAR 2024
 Bel. MAURÍCIO CRESPI - Oficial
 VINÍCIUS CAMATA - Escrevente
 RECEBIDO P/AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

Mirandópolis, 31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS


Conforme Lei Orgânica

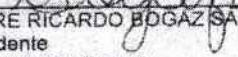
Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 8 de 14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]		Folha: 2
Empresa: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANÇA	Período: 01/2021 à 12/2021	
CNPJ: 22.183.786/0001-62	IE: isento	
Local Registro: Cartório	Data Registro: 04/03/2015	Número Registro: 001307


LUIZ GUSTAVO CAETANO
CONTADOR
CRC: 15P/223242/O-1
CPF: 266.541.758-83


ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO
Presidente
CPF: 283.262.348-42



DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

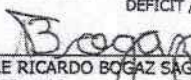
Página 9 de 14


Empresa: ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA
C.N.P.J.: 22.183.786/0001-62
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	97.721,76D
ATIVO CIRCULANTE	87.752,72D
DISPONIVEL	76.195,37D
BANCO C/ MOVIMENTO	76.195,37D
BANCO COOPCRED	72.031,37D
BANCO DO BRASIL - 23107 X	4.164,00D
OUTROS CREDITOS	11.557,35D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS/SOCIOS	11.557,35D
ANTECIPACAO DE FERIAS	11.557,35D
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.969,04D
IMOBILIZADO	9.969,04D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.903,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.903,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.660,00D
INSTALACOES	4.660,00D
DEPRECIACAO ACUMULADAS	593,96C
DEPRECIACAO ACUMULADA MOVEIS E UNTENSILIOS	359,75C
DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES	234,21C
PASSIVO	97.721,76C
PASSIVO CIRCULANTE	112.486,76C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.551,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	5.551,29C
ISS A RECOLHER	4.389,90C
PIS A RECOLHER	1.161,39C
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	104.163,80C
OBRIGACOES COM PESSOAL	104.163,80C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.481,64C
FGTS A PAGAR	10.056,28C
INSS A PAGAR	76.243,84C
IRRF A RECOLHER	1.382,04C
OUTRAS OBRIGACOES	2.771,67C
CONTAS A PAGAR	2.771,67C
CONTAS A PAGAR	279,67C
HONORARIOS E DESPESAS A PAGAR	2.492,00C
PATRIMONIO SOCIAL	14.765,00D
PATRIMONIO SOCIAL	14.765,00D
PATRIMONIO SOCIAL	14.765,00D
DEFICIT / SUPERAVIT ACUMULADO	14.765,00D


ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE
CPF: 283.262.348-42


VALDIR NOBREGA
Reg. CRC - SP sob o No. 1SP216299/O-4
CPF: 004.636.688-12



DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 10 de 14

Empresa: ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA
C.N.P.J.: 22.183.766/0001-62
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS C/PESSOAL	(348.423,80)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(221.656,25)
13º SALÁRIO	(19.982,29)
FÉRIAS	(16.710,75)
INSS	(65.673,43)
FGTS	(21.489,70)
AVISO PREVIO E INDENIZACOES	(337,60)
PIS FOLHA SALARIO	(2.573,78)
DESPESAS C/ALUGUEL	(19.610,00)
ALUGUEL	(19.610,00)
DESPESAS TRIBUTARIA	(13,50)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(13,50)
DESPESAS GERAIS	(119.227,80)
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	234,21
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(4.318,58)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.376,87)
TELEFONE	(1.988,11)
IMPRESSOS E TALONARIOS	(51,00)
MATERIAIS DE ESCRITORIO	(3.907,13)
HONORARIOS	(8.198,61)
DESPESAS C/ VIAGENS	(800,00)
PROVEDOR DE INTERNET	(1.755,59)
HIGIENE E LIMPEZA	(1.516,14)
DESPESAS C/ EMBALAGENS	(1.610,94)
UNIFORMES	(6.638,23)
DESPESAS C/ ALARME	(1.149,41)
PUBLICACOES E EDITAIS	(935,00)
CONFRATERNIZACOES	(951,16)
COOPA E COZINHA	(2.186,25)
GASTOS REALIZACOES EVENTOS	(10.676,60)
MATERIAIS PEDAGOGICOS	(5.689,38)
DESPESAS C/ SITE	(3.400,00)
DESPESAS C/ INSTALACOES	(35.517,05)
DESPESAS C/ ASSESSORIA INSTITUCIONAL	(6.600,00)
DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	(245,00)
DESPESAS C/ AVALIAÇÃO	(5.010,00)
DESPESAS C/ PALESTRAS	(3.127,00)
DESPESAS C/ FAXINA	(3.220,00)
DESPESAS C/ CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL	(6.000,00)
DEPRECIÇÃO	(593,96)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.331,41)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.147,35)
JUROS E MULTAS	(29,84)
JUROS BANCARIOS	(149,08)
TARIFAS BANCARIAS	(5,14)
IOF	
SUBVENÇÕES	248.956,15
SUBVENCAO PREFEITURA	132.000,00
SUBVENCAO LAVINIA	27.500,00
SUBVENCAO GUARACAI	41.640,00
SUBVENCAO DOACAO CONS.DA CRIANCA E ADOLENTE (IRPF)	47.816,15
DOAÇÕES DIVERSAS	242.428,35
DOACOES DE TERCEIROS	50.823,39
RENDAS DE PROMOCAO	191.604,58
RECUPERACAO DE DESPESAS	0,38
OUTRAS RECEITAS	10,23
JUROS ATIVOS	10,23
RECEITAS FINANCEIRAS	2.170,95
RENDAS DE APLICACAO FINANCEIRA	2.170,95

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL SANTO EXPEDITO S/S LTDA

Handwritten signatures and initials

DOCUMENTO EM BRANCO / ESCANHEADO

DOCUMENTO EM BRANCO / ESCANHEADO

DOCUMENTO EM BRANCO / ESCANHEADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

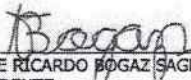
Página 11 de 14

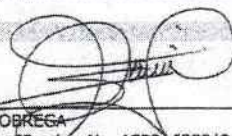
Empresa: ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA
C.N.P.J.: 22.183.786/0001-62
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DEFIT/SUPERAVIT	1.959,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.959,17


ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE
CPF: 283.262.348-42


VALDIR NORREGA
Reg. CRC - SP sob o No. 15P216299/O-4
CPF: 004.636.688-12



DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 12 de 14

Empresa: ASSOCIAÇÃO CONCHEITA BETTONE DELAI SER CRIANÇA
C.N.P.J.: 22.183.786/0001-62
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	23.676,09D
ATIVO CIRCULANTE	14.783,33D
DISPONIVEL	14.783,33D
BANCO C/ MOVIMENTO	14.783,33D
BANCO COOPCRED	14.783,33D
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.892,76D
IMOBILIZADO	8.892,76D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.903,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	5.903,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.660,00D
INSTALACOES	4.660,00D
DEPRECIACAO ACUMULADAS	1.670,24C
DEPRECIACAO ACUMULADA MOVEIS E UNTENSILOS	950,03C
DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES	720,21C
PASSIVO	23.676,09C
PASSIVO CIRCULANTE	455.268,27C
FORNECEDORES	9.678,89C
FORNECEDORES	9.678,89C
TSEG TECNOLOGIA E SEGURANCA ELETRONICA	9.678,89C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.122,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.122,81C
ISS A RECOLHER	4.389,90C
PIS A RECOLHER	3.732,91C
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	65.362,93C
OBRIGACOES COM PESSOAL	65.362,93C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	33.228,02C
FGTS A PAGAR	22.384,47C
IRRF A RECOLHER	9.750,44C
OUTRAS OBRIGACOES	372.103,64C
CONTAS A PAGAR	101.645,33C
EMPRESTIMOS A PAGAR	90.000,00C
CONTAS A PAGAR	10.145,33C
HONORARIOS E DESPESAS A PAGAR	1.500,00C
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	270.458,31C
PARCELAMENTO DO INSS	270.458,31C
PATRIMONIO SOCIAL	431.592,18D
PATRIMONIO SOCIAL	431.592,18D
PATRIMONIO SOCIAL	431.592,18D
DEFICIT ACUMULADO	431.592,18D



RECIBIDO PI AUTENTICAÇÃO RS 3.5

14 MAR 2024

Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial

VINCULUS CAMATA - Escrevente

VALDIR NOBREGA

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE
CPF: 283.262.348-42

VALDIR NOBREGA
CRC:15P216299/O-4
CPF:004.636.688-12

DOCUMENTO EN BLANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN BLANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EN BLANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Página 13 de 14

Empresa: ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA
C.N.P.J.: 22.183.786/0001-62
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS C/PESSOAL	(1.214.952,84)
SALARIOS E ORDENADOS	(726.037,93)
13o SALARIO	(67.378,83)
FERIAS	(96.239,53)
INSS	(217.770,85)
FGTS	(72.019,14)
AVISO PREVIO E INDENIZACOES	(8.827,92)
PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS	(19.562,38)
PIS FOLHA SALARIO	(7.116,26)
DESPESAS C/ALUGUEL	(39.353,18)
ALUGUEL	(39.353,18)
DESPESAS TRIBUTARIA	(806,78)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(806,78)
DESPESAS GERAIS	(200.791,02)
DESPESAS DE MANUTENCAO	(2.233,28)
ENERGIA ELETRICA	(7.228,69)
TELEFONE	(1.656,56)
MATERIAIS DE ESCRITORIO	(14.236,70)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.208,00)
DESPESAS C/ VEICULOS	(9.769,90)
DESPESAS C/ VIAGENS	(393,20)
PROVEDOR DE INTERNET	(2.981,38)
HIGIENE E LIMPEZA	(1.056,12)
CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS	(333,57)
UNIFORMES	(3.301,38)
DESPESAS C/ ALARME	(15.218,11)
DESPESAS C/ CURSOS	(4.190,00)
CONFRATERNIZACOES	(745,90)
COPA E COZINHA	(13.241,90)
GASTOS REALIZACOES EVENTOS	(45.241,44)
MATERIAIS PEDAGOGICOS	(26.823,13)
DESPESAS C/ SITE	(2.000,00)
DESPESAS C/ INSTALACOES	(2.166,30)
DESPESAS C/ HOSPEDAGEM	(1.380,00)
DESPESAS C/ AVALIACAO	(18.964,88)
DESPESAS C/ FAXINA	(4.960,00)
DESPESAS C/ CAPACITACAO DE PROFISSIONAL	(2.200,00)
DEPRECIACAO	(1.076,28)
DESPESAS COM ECOTERAPIA	(7.301,87)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(4.682,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.355,99)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.338,97)
JUROS E MULTAS	(3,31)
JUROS BANCARIOS	11,50
DESPESAS FINANCEIRAS	(25,21)
TARIFAS BANCARIAS	
SUBVENCOES	664.000,00
SUBVENCAO PREFEITURA MIRANDOPOLIS - EDUCACAO	132.000,00
SUBVENCAO LAVINIA	108.000,00
SUBVENCAO GUARACAI - EDUCACAO	108.000,00
SUBVENCAO GUARACAI - SAUDE	144.000,00
SUBVENCAO MIRANDOPOLIS - SAUDE	172.000,00
DOACOES DIVERSAS	383.432,63
RENDAS DE PROMOCAO	383.432,63



DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1297

Conforme Lei Orgânica

Empresa: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANÇA
C.N.P.J.: 22.183.786/0001-62
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

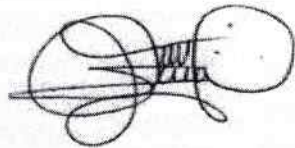
Página 14 de 14

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DEFIT/SUPERAVIT	(416.827,18)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(416.827,18)


ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO
PRESIDENTE
CPF: 283.262.348-42


VALDIR NOBREGA
CRC:1SP216299/O-4
CPF:004.636.688-12



DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO

DOCUMENTO EM BRANCO / INCOMPLETO



VIII

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

Rua Sen. Rodovalho Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP, CEP 16800-000 - Fone: (18) 3701-1251
WhatsApp: (18) 99750-2018 - E-mail: atendimento@registramirandopolis.com.br

Data: 30/09/2022

PROTOCOLO Nº 002930 - PESSOA JURÍDICA

Hora: 09:06:54

Apresentante: ROBERTA DE AGUIAR ODONI DOS SANTOS
Partes: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"
Telefone: 981551712
Título: ATA

O documento acompanhado do respectivo recibo de custas, somente será entregue mediante a apresentação do original deste protocolo.

O interessado deverá contactar esta serventia após 10 dias para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão após 30 dias.

DEPÓSITO PRÉVIO: Sem depósitos

Conta para depósito dos emolumentos: BANCO BRADESCO 237; AGÊNCIA:0020; CONTA CORRENTE:0000515-0; CNPJ: 51.109.296/0001-14; TITULAR: OFICIAL DE REGISTRO DE MÓVEIS. PIX: CNPJ: 51.109.296/0001-14.

MIRANDÓPOLIS/SP, 30 de setembro de 2022.

A entrega só será feita mediante a exibição deste, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h.

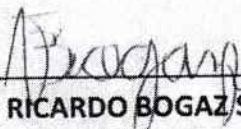


ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DE MIRANDÓPOLIS/SP

ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 33.100.522-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 283.262.348-42, residente e domiciliado na Rua José Calemes, nº 60, Alto da Boa Vista, em Mirandópolis-SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer o **REGISTRO DA ATA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.183.786/0001-62, com sede na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370, Centro, em Mirandópolis-SP.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 27 de setembro de 2022.



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
Presidente



13



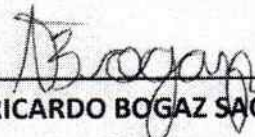
ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, Nº 1370, MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE: (18) 3701-2203
CNPJ: 22.183.786/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme dispõe o artigo 12 do Estatuto Social, ficam convocados todos os Associados, em pleno gozo dos Direitos Sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de setembro de 2022, às 18h, na sede da **Associação Conchetta Bettone Delai "Ser Criança"**, situada na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370, Centro, em Mirandópolis-SP, para tratar das seguintes ordens do dia:

- A) Eleição dos membros da Diretoria;
- B) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

Mirandópolis/SP, 08 de setembro de 2022.



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
Presidente



E



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"/
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, N° 1370, MIRANDÓPOLIS/SP/
TELEFONE: (18) 3701-2203
CNPJ: 22.183.786/0001-62/



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA/DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI
"SER CRIANÇA"/

Aos dezessete dias/do mês de setembro/do ano de dois mil e vinte e dois/às dezoito horas,/os associados da Associação Conchetta Bettone Delai – "Ser Criança"/devidamente convocados, conforme dispõe o Estatuto Social, reuniram-se na sede da entidade, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, n° 1370/Centro, no Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária/para tratarem das seguintes ordens do dia: **A) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal**;- Iniciamos com assinatura dos associados junto a lista de presença, a qual foi verificado pelo Presidente André Ricardo Bogaz Sagrado/haver quórum suficiente para realização da assembléia nesta respectiva data/O Presidente agradeceu a presença de todos os associados presentes e destacou a importância desse momento para a realização do trabalho que vem sendo realizado e convidou a mim, Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, para secretariar os trabalhos nesta assembléia. Em seguida, o Presidente comunicou que de acordo com o Estatuto Social se faz necessário realizar eleição para compor a Diretoria e Conselho Fiscal/tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, foram apresentadas as seguintes pessoas para compor o quadro **da Diretoria: Presidente**/ André Ricardo Bogaz Sagrado, brasileiro, casado, pecuarista, RG 33.100.522-0 SSP/SP, CPF 283.262.348-42, residente e domiciliado na rua José Calemes, 60, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Vice-presidente**: Márcia Regina Tersariol Nagamatsu, brasileira, casada, autônoma, RG 24.632.122-2 SSP/SP, CPF 165.566.768-88, residente e domiciliada na Praça Monsenhor Epifânio Ibanez, n° 845, Centro, Município de Lavínia-SP, CEP 16.850-000; **Primeira Secretária**: Nelciane Schran Veronezi, brasileira, casada, autônoma, RG 13.448.284-2 SSP/SP, CPF 100.606.929-10, residente e domiciliada na rua Professora Dalva Colaferro, n° 1586, Centro, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Segunda Secretaria**: Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, RG 43.381.157-2 SSP/SP, CPF 360.853.888-70, residente e domiciliada na rua Mizaél Leandro Alves, n° 564, Paulicéia, Município de Mirandópolis-SP, CEP: 16.800-000; **Tesoureira**: Maiara de Lima, brasileira, solteira, maior, supervisora de restaurante, RG 45.074.342-1 SSP/SP, CPF 453.918.028-22, residente e domiciliada na rua Juracir Lopes Oves, n° 41, bairro Vale do Sol, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Segunda Tesoureira**: Bruna Caroline de Oliveira, brasileira, solteira, maior, caixa de restaurante, RG 52.846.745-1 SSP/SP, CPF 431.999.718-23, residente e domiciliada na rua Egídio Vicente de Sousa, n° 180, bairro Jardim Nogara, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Procurador Jurídico**: Tainara Priscila Antunes, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 48.925.460-3 SSP/SP, CPF 427.813.668-46, residente e domiciliada na rua José Hilário Cazeto, n° 30, Alto da Boa Vista, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **do Conselho Fiscal: Efetivos: Carmem Eloiza Pelho**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 10.577.622 SSP/SP,



CPF 004.636.918-06, residente e domiciliada na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 309, Centro, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Claudenice Aparecida Generoso**, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG 23.523.946-X SSP/SP, CPF 067.374.548-10, residente e domiciliada na rua Senador Rodolfo Miranda, nº 2043, Centro, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; e **Ivanilde Francisca da Cruz**, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG 18.713.903-9 SSP/SP, CPF 302.701.368-86, residente e domiciliada na Avenida Ipê, nº 40, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Suplentes: Joice Alessandra Feitosa**, brasileira, divorciada, do lar, RG 20.427.956-2 SSP/SP, CPF 119.948.888-73, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, nº 1578, bairro Paulicéia, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Odair Gustavo Gomes**, brasileiro, casado, mecânico de motos, RG 22.644.739-X SSP/SP, CPF 095.478.978-45, residente e domiciliado na rua Shutle, nº 146, Jardim Aeroporto, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Alex Salomão Rocha**, brasileiro, casado, funcionário público, RG 41.775.745-1 SSP/SP, CPF 315.077.148-07, residente e domiciliado na rua Osvaldo Ramires, nº 2310, Residencial Sunada, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000. Após a apresentação dos membros, foram submetidos à votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de 02 (dois) anos para Diretoria (17/09/2022 até 16/09/2024), e 03 (três) anos para Conselho Fiscal (17/09/2022 até 16/09/2025). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, lavrado a presente ata, devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Bogaz

André Ricardo Bogaz Sagrado
Presidente

Fernanda Pantaleão

Fernanda Carolina Pantaleão de Souza
Secretária

Felipe A. de Souza Costa
Escritor Autorizado

Antunes

Tainara Priscila Antunes - OAB 396538/SP
Procuradora Jurídica

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS/SP
Rua Sen. Rodolfo Miranda, 184 - Centro - Mirandópolis - Estado de São Paulo
CEP 16800-000 - Fone: (16) 3703-1251 - E-mail: atendimento@registro.mirandopolis.com.br

Protocolado em PESSOA JURÍDICA sob nº 002930 em 30/09/2022.

Registrado sob nº 1419, em 17/11/2022, em microfilme.

Selo digital nº 1219704PJFO000032641FD22K

RS 63,01 - SP:17,92 - IPESP:12,27 - R.Civil:3,32 - TJ:4,32 - Mun.:3,15 -

Válida somente sem emendas ou rasuras AA008418

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP

Reconheço por semelhança da(s) firma(s) *de André Ricardo Bogaz Sagrado*

Bogaz Sagrado

17 NOV 2022

Sr. MAURÍCIO CRESPI - Oficial
VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

FIRMA 1
115519
S10584AA0067148

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

B



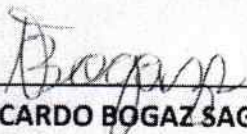
ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"/
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, Nº 1370, MIRANDÓPOLIS/SP/
TELEFONE: (18) 3701-2203
CNPJ: 22.183.786/0001-62/

DECLARAÇÃO

ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 33.100.522-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 283.262.348-42, residente e domiciliado na Rua José Calemes, nº 60, Alto da Boa Vista, em Mirandópolis-SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria informar que a Ata apresentada é a original, por integrar o próprio livro de folhas soltas.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 17 de setembro de 2022.



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
Presidente

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
2930
Comarca de Mirandópolis-SP

AP

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"/>
 RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, N° 1370, MIRANDÓPOLIS/SP/
 TELEFONE: (18) 3701-2203
 CNPJ: 22.183.786/0001-62/



LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA/REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2022/

Nº ORD.	NOME	ASSINATURA
1	Marcia Regina Susana Fogliato	Marcia Regina Fogliato
2	Carlos Ricardo Braga Sagardia	Carlos Braga
3	Jairana Priscila Cortes	Jairana Cortes
4	José Alessandro Litor	José A. Litor
5	Bernarda C.P. de Souza	Bernarda C.P. de Souza
6	Odeir Gustavo Gomes	Odeir Gustavo Gomes
7	Bruna Caroline de Almeida	Bruna Caroline de Almeida
8	Mariana de Lima	Mariana de Lima
9	ALEX FARIAS ROLLA	Alex Farias Rolla
10	Rebeca ap. Jeneroso	Rebeca Jeneroso
11	Heliana J. Lopez	Heliana Lopez
12	Luiziana J. de Souza	Luiziana J. de Souza
13	Francilda F do Cruz	Francilda F do Cruz
14	Maria Helena Delaídia Campos	Maria Helena Campos
15	Denise Zetilly	Denise Zetilly
16	Adriana de Souza	Adriana de Souza
17		
18		
19		
20		

Oficial de Registro Civil
 das Pessoas Jurídicas
 2930
 Comarca de Mirandópolis-SP

Handwritten initials or mark.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

Rua Sen. Rodolfo Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP, CEP 16800-000 - Fone: (18) 3701-1251
WhatsApp: (18) 99750-2018 - E-mail: atendimento@registromirandopolis.com.br

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:002930

Apresentante: ROBERTA DE AGUIAR ODONI DOS SANTOS, CPF: 306.275.518-07
Partes.....: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 30/09/2022, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CALC.	COBRANÇA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
MF1419, Reg. No 1419, AV. 801, Pça. Acres. 1	17/11/2022	ELEIÇÃO DA DIRETORIA		METADE DAS CUSTAS =	R\$ 83,01	R\$ 44,01	R\$ 107,02	1219704PJFO000032641FD22K

CUSTAS E EMOLUMENTOS

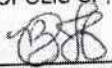
Emolumentos	R\$	63,01
Ao Estado	R\$	17,92
Ao SEFAZ	R\$	12,27
Ao Registro Civil	R\$	3,32
Ao Tribunal de Justiça	R\$	4,32
Ao Município	R\$	3,15
Ao Ministério Público	R\$	3,03
TOTAL	R\$	107,02
Valor Depositado.....	R\$	107,02

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito no reintegro em CRÉDITO BANCÁRIO no valor de R\$ 107,02 em 17/11/2022 DEPOSITO Nº:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

MIRANDÓPOLIS-SP, 17 de novembro de 2022


BIANCA CANUTO TINTI DE ARAÚJO - ESCRIVENTE II



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1219704PJFO000032641FD22K

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____/_____/_____

Ass.: _____

Nome: _____

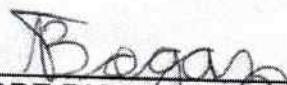
End.: _____

ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MIRANDÓPOLIS – SP.

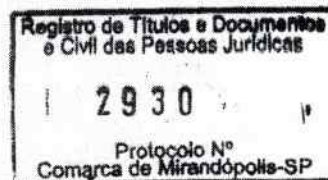
ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO, no final assinado, brasileiro, casado, pecuarista, filiação MANOEL BOGAZ SAGRADO e HERMINIA ZEQUINI SAGRADO, natural de Mirandópolis, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. nº. 33.100.522-0-SSP/SP, e do CPF: 283262.348-42, residente e domiciliado na Rua Jose Calemes nº 60, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 16800-000, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer o **REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, com sede na Senador Rodolfo Miranda nº 1370, Centro, na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Termos em que,
P.Deferimento.

Mirandópolis-SP, 27 de setembro 2022



ANDRE RICARDO BOGAZ SAGRADO
Presidente



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI

"SER CRIANÇA"

RUA: D. SENADOR RODOLFO MIRANDA - Nº 1.370 –MIRANDÓPOLIS/SP

TELEFONE –(18)3701-2203

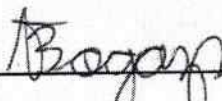
CNPJ. 22183.786/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Conforme dispõe o artigo 17 do Estatuto Social, ficam convocados todos os Associados, em pleno gozo dos Direitos Sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de setembro de 2022 as 18h na sede da Associação Conchetta Bettone Delai - Ser Criança, situada na rua Senador Rodolfo Miranda, 1370, centro, em Mirandópolis-SP, para tratar das seguintes ordens do dia:-

- A) Eleição de membros da Diretoria com vencimento do mandato até 16 de setembro de 2022.

Mirandópolis, 09 de setembro de 2022



André Ricardo Bogaz Sagrado

Presidente Associação Ser Criança

CPF 283.262.348-42



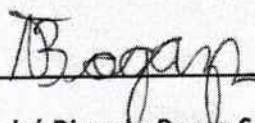
ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI
"SER CRIANÇA"
RUA: D. SENADOR RODOLFO MIRANDA - Nº 1.370 –MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE –(18)3701-2203
CNPJ. 22.183.786/0001-62

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI – SER CRIANÇA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, os associados da Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança, devidamente convocados, conforme dispõe o Estatuto Social, reuniram-se na sede da entidade, sito na rua Senador Rodolfo Miranda, 1370 – Centro – Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária para tratarem das seguintes ordens do dia: **A) Eleição e Posse da Diretoria com mandato finalizado em 16/09/2022:-** Iniciamos com assinatura dos associados junto a lista de presença, a qual foi verificado pelo Presidente André Ricardo Bogaz Sagrado, haver quórum suficiente para realização da assembleia nesta respectiva data. O Presidente agradeceu a presença de todos os associados presentes e destacou a importância desse momento para a realização do trabalho que vem sendo realizado e convidou a mim, Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, para secretariar os trabalhos nesta assembleia. Em seguida o Presidente comunicou que de acordo com o Estatuto Social se faz necessário realizar eleição para compor a Diretoria, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, foram apresentadas as seguintes pessoas para compor o quadro da Diretoria: **Presidente:** André Ricardo Bogaz sagrado, brasileiro, casado, maior, pecuarista, RG 33.100.522-0 – SSP-SP, CPF 283.262.348-42, residente e domiciliado na rua José Calemes, 60 – Bairro Alto da Boa Vista, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Vice-presidente:** Márcia Regina Tersariol Nagamatsu, brasileira, casada, maior, Autônoma, RG 24.632.122-2 – SSP-SP, CPF 165.566.768-88, residente e domiciliada na Praça Monsenhor Epifânio Ibanez, nº 845, Centro, Município de Lavínia-SP, Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.850-000; **Primeira Secretária:** Nelciane Schran Veronezi, brasileira, casada, Autônoma, RG 13.448.284-2, CPF 100.606.929-10, residente e domiciliada na rua Professora Dalva Colaferro, nº 1586, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Segunda Secretária:** Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, brasileira, solteira, maior, Assistente Administrativa, RG 43.381.157-2 – SSP-SP, CPF 360.853.888-70, residente e domiciliada na rua Mizael Leandro Alves, 564, Paulicéia, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP: 16.800-000; **Tesoureira:** Maiara de Lima, brasileira, solteira, maior, Supervisora de Restaurante, RG 45.074.342-1 – SSP-SP, CPF 453.918.028-22, residente e domiciliada na rua Juracir Lopes Oves, nº 41, bairro Vale do Sol, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Segunda Tesoureira:** Bruna Caroline de Oliveira, brasileira, solteira, Caixa de restaurante, RG 52.846.745-1, CPF 431.999.718-23, residente e domiciliada na rua Egídio Vicente de Sousa, nº 180, bairro Jardim Nogara, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Procurador Jurídico:** Tainara Priscila Antunes, brasileira, amasiada, advogada, RG 48.925.460-3 – SSP-SP, CPF 427.813.668-46, residente e domiciliada na rua José Hilário Cazeto, nº nº 30, Alto da Boa Vista, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Conselho Fiscal, a) Efetivos:** **Carmem Eloiza Pelho**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 10.577.622 – SSP-SP, CPF 004.636.918-06, residente e domiciliada na rua Dr. Getúlio Vargas, , nº 309, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Claudenice Aparecida Generoso**, brasileira, divorciada, maior, funcionária pública, RG 23.523.946-X, CPF 067.374.548-10, residente e domiciliada na rua José Hilário Cazeto, nº nº 30, Alto da Boa Vista, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000;

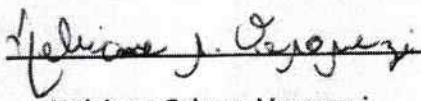


rua Senador Rodolfo Miranda, nº 2043, Centro, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; e **Ivanilde Francisca da Cruz**, brasileira, divorciada, maior, funcionário público, RG 18.713.903-9-SSP-SP, CPF 302.701.368-86, residente e domiciliada na avenida Ipê, nº 40, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **b) Suplentes: Joice Alessandra Feitosa**, brasileira, divorciada, maior, do lar, RG 20.427.956-2 – SSP-SP, CPF 119.948.888-73, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, nº 1578, bairro Paulicéia, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Odair Gustavo Gomes**, brasileiro, casado, maior, mecânico de motos, RG 22.644.739-X – SSP-SP, CPF 095.478.978-45, residente e domiciliado na rua Shutle, nº 146, Jardim Aeroporto, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Alex Salomão Rocha**, brasileiro, casado, maior, funcionário público, RG 41.775.745-1-SSP-SP, CPF 315.077.148-07, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ramires, nº 2310, Residencial Sunada, Município e Comarca de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000. Após a apresentação dos membros, foram submetidos à votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de 02(dois) anos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Nelciane Schran Veronezi, lavrado a presente ata, devidamente assinada por mim e pelo presidente.



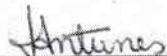
André Ricardo Bogaz Sagrado

Presidente



Nelciane Schran Veronezi

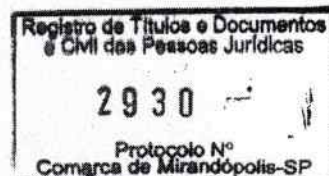
Secretaria



Tainara Priscila Antunes

OAB 396538/SP

Procurador Jurídico



Comp. Endereço



R\$ 142,80

VENCIMENTO

03/01/2022

EMISSÃO: 06/12/2021

ASSOCIACAO CONCHETTA BETTONE DELAI SER CRIANCA

DADOS DE FATURAMENTO: RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, 1370 CASA UNICA CENTRO, MIRANDOPOLIS, SP CEP: 16800000 CNPJ: 22.183.786/0001-62

DADOS DE INSTALAÇÃO: RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, 1370 CASA UNICA CENTRO, MIRANDOPOLIS, SP CEP: 16800000

REFERÊNCIA: 12/2021 CNPJ: 22.183.786/0001-62 CONTRATO: 823230

FATURA UNIFICADA: 80365646

IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

A sua conta está de cara nova, mais completa, com novo layout e facilidades para deixar seu dia a dia muito mais prático. Com um novo visual onde a nota fiscal e a fatura estão separadas. Na nota fiscal você encontra somente informações dos serviços telecom contratados. E na fatura continuam sendo apresentados todos os serviços contratados, além dos valores excedentes. Em virtude das informações a serem encontradas na nota fiscal e na fatura, essas poderão apresentar valores diferentes.

Central de Relacionamento com o Cliente WhatsApp : (18) 3702-7800 | www.redetelecom.com.br

VEJA O RESUMO DA SUA CONTA

Table with columns: ITEM, SERVIÇOS, CONTRATO, VALOR, NF/RECIB, ICMS, ISS, PIS/COFINS, VALOR. Includes rows for REDE | COMBO MPE FIBRA 300, PACOTE DE SERVIÇOS, TAXA DE INSTALAÇÃO, and a TOTAL row.

Retenções na fonte: IRRF: R\$ 0,00 / PIS: R\$ 0,00 / Cofins: R\$ 0,00 / Csl: R\$ 0,00 / Iss e Iss Suporte: R\$ 0,00 - Total de Retenções: R\$ 0,00

CONTA DIGITAL: https://www.redetelecom.com.br/

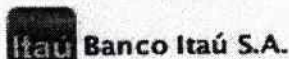
- Baixar e imprimir 2ª via de conta | - Baixar termo de quitação anual | - Visualizar todas as faturas do mesmo grupo econômico | - Visualizar contas dos últimos meses

IMPOSTOS

Table with columns: IMPOSTO, ALÍQUOTA, BASE DE CÁLCULO, VALOR. Lists taxes like ICMS, PIS/COFINS, and ISS.

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST (1%) FUNTTEL (0.5%) não são repassadas às tarifas.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO



34191.09800 36564.648545 15153.370000 8 88540000014280

Boleto form with fields for Local de Pagamento, Beneficiário, Data Documento, Número do Documento, Espécie Doc, Assite, Data Processamento, Nosso Número, Valor, and Instruções.





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS

Rua Sen. Rodolfo Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP, CEP 16800-000 - Fone: (18) 3701-1251
WhatsApp: (18) 99750-2018 - E-mail: atendimento@registromirandopolis.com.br

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 002997

Apresentante: GISELI FARIA FIORENTINI BERGOSSI, CPF: 299.613.658-60

Partes.....: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 09/03/2023, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CALC.	COBRANCA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
MF 1449, Rsg. No 1449, AV. 801, Pão. Acres. 5	23/03/2023	ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES		METADE DAS GUSTAS =	R\$ 94,01	R\$ 65,64	R\$ 159,65	1219704PJQG000032847VB23B

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	94,01
Ao Estado	R\$	26,76
Ao SEFAZ	R\$	18,29
Ao Registro Civil	R\$	4,95
Ao Tribunal de Justiça	R\$	6,43
Ao Município	R\$	4,69
Ao Ministério Público	R\$	4,52
TOTAL	R\$	159,65

Valor Depositado.....	R\$	159,66
A Devolver.....	R\$	0,01

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito no reingresso em CRÉDITO BANCÁRIO no valor de R\$ 159,66 em 23/03/2023 DEPOSITO Nº:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

MIRANDÓPOLIS-SP, 23 de março de 2023

BIANCA CANUTO TINTI DE ARAÚJO - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1219704PJQG000032847VB23B

RECEBI EM DEVOUÇÃO A QUANTIA DE

R\$ 0,01

Em: _____

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____



**OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MIRANDÓPOLIS**

Rua Sen. Rodolfo Miranda, 1641 - Centro - Mirandópolis/SP, CEP 16800-000 - Fone: (18) 3701-1251
WhatsApp: (18) 99750-2018 - E-mail: atendimento@registromirandopolis.com.br


PESSOA JURÍDICA - NOTA DE DEVOLUÇÃO - PROT. Nº 002981

Data da Prenotação: 23/01/2023
Título: ATA
Parte: ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"
Apresentante: ROBERTA DE AGUIAR ODONI DOS SANTOS

O presente título é devolvido neste ato, para que seja(m) atendida(s) a(s) seguintes(s) exigência(s):

1. As **declarações de renúncia** devem estar assinadas com **reconhecimento de firma**. ✓
2. O mandato dos novos membros da associação que assumiram os cargos vagos deve iniciar a partir do mandato que foram eleitos e não do início do mandato da associação. Dessa forma, o **mandato deve iniciar em 01/12/2022** e não como constou. ✓
3. **Deverá ser efetuado o pagamento de R\$ 159,67**, para satisfação das custas e emolumentos restantes, conforme artigo 206-A, II, da Lei nº 6.015/73.

MIRANDÓPOLIS/SP, 30 de janeiro de 2023.


BIANCA CANUTO TINTI DE ARAÚJO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

quando for levar os documentos de novo fazer o pagamento!

RECIBO

Declaro ter recebido em devolução o título referido neste protocolo. em () moeda nacional, ou () por transferência bancária.

Nome: _____ RG/CPF: _____
Endereço: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____

IMPORTANTE

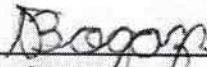
- 1-) Cessarão automaticamente os efeitos da PRENOTAÇÃO relativa ao título, salvo prorrogação por previsão legal ou normativa, se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no livro PROTOCOLO, o mesmo não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais (Provimento nº 58/89, editado pela Egrégia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo e Lei Federal 6015/1973);
- 2-) Cumpre a autoridade, antes de efetivar o registro, verificar a autenticidade e legitimidade do signatário do requerimento, bem como fiscalizar a observância das prescrições legais concernentes ao ato ou aos documentos apresentados, em conformidade com o estabelecido pelo art. 1153 da Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002.

**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DE MIRANDÓPOLIS/SP**

ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 33.100.522-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 283.262.348-42, residente e domiciliado na Rua José Calemes, nº 60, Alto da Boa Vista, em Mirandópolis-SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer o **REGISTRO DA ATA DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.183.786/0001-62, com sede na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370, Centro, em Mirandópolis-SP.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 10 de janeiro de 2023.



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
Presidente



DECLARAÇÃO

Claudence Aparecida Generoso, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG 23.523.946-X SSP/SP, CPF 067.374.548-10, residente e domiciliada na rua Senador Rodolfo Miranda, nº 2043, Centro, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha **RENÚNCIA** ao cargo efetivo do **Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, que ocupo desde 17/09/2022 e tem validade até 16/09/2025. Informo, ainda, que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo efetivo do Conselho Fiscal a partir desta data, e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.



CLAUDENCE APARECIDA GENEROSO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP
Reconheço por semelhança de firma uma de
Claudence Aparecida
Generoso
em 09 MAR 2023 às 20
Vinicius Camata
 Sr. MAURÍCIO CRESPI - Oficial
 VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

FIRMA 1
115519
S10584AA0068039

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
2997 *Mg*
Comarca de Mirandópolis-SP

DECLARAÇÃO

Bruna Caroline de Oliveira, brasileira, solteira, maior, caixa de restaurante, RG 52.846.745-1 SSP/SP, CPF 431.999.718-23, residente e domiciliada na rua Egídio Vicente de Sousa, nº 180, bairro Jardim Nogara, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha **RENÚNCIA** ao cargo de **Segunda Tesoureira** da **ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, que ocupo desde 17/09/2022 e tem validade até 16/09/2024. Informo, ainda, que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Segunda Tesoureira a partir desta data, e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.



Bruna Caroline de Oliveira

BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP**
conheço por semelhança as firmas: Supra A
Bruna Caroline de Oliveira
em 01 de dezembro de 2022
09 MAR 2023
Maurício Crespi
 Sel. MAURICIO CRESPI - Oficial
 VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

FIRMA 1
S 10584AA0068038

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO

Joice Alessandra Feitosa, brasileira, divorciada, do lar, RG 20.427.956-2 SSP/SP, CPF 119.948.888-73, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, nº 1578, bairro Paulicéia, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha **RENÚNCIA** ao cargo **suplente do Conselho Fiscal** da **ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, que ocupo desde 17/09/2022 e tem validade até 16/09/2025. Informo, ainda, que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo suplente do Conselho Fiscal a partir desta data, e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.



Joice A. Feitosa

JOICE ALESSANDRA FEITOSA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP

conheço por semelhança da assinatura *Joice A. Feitosa*

Joice Alessandra Feitosa

dou fé. 09 MAR 2023 de 20

Sei. MAURÍCIO CRESPI - Oficial
VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1
S10584AA0068041

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas

2997 *Ng*

Comarca de Mirandópolis-SP

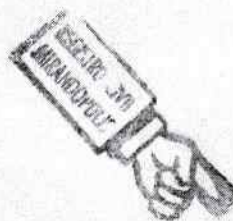
DECLARAÇÃO

Ivanilde Francisca da Cruz, brasileira, divorciada, funcionária pública, RG 18.713.903-9 SSP/SP, CPF 302.701.368-86, residente e domiciliada na Avenida Ipê, nº 40, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha **RENÚNCIA** ao cargo efetivo do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA", que ocupo desde 17/09/2022 e tem validade até 16/09/2025. Informo, ainda, que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo efetivo do Conselho Fiscal a partir desta data, e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.



Ivanilde Francisca da Cruz

IVANILDE FRANCISCA DA CRUZ

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP

Reconheço por assinatura a firma de Ivanilde Francisca da Cruz

08 MAR 2023

Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial
VINÍCIUS CAMATA - Escrevente

FIRMA 1
S105844A0068032

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas

2997 *Mg*

Comarca de Mirandópolis-SP

AB

DECLARAÇÃO

Nelciane Schran Veronezi, brasileira, casada, autônoma, RG 13.448.284-2 SSP/SP, CPF 100.606.929-10, residente e domiciliada na rua Professora Dalva Colaferro, nº 1586, Centro, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha **RENÚNCIA** ao cargo de **Primeira Secretária** da **ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"**, que ocupo desde 17/09/2022 e tem validade até 16/09/2024. Informo, ainda, que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Primeira Secretária a partir desta data, e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.



Nelciane Schran Veronezi
NELCIANE SCHRAN VERONEZI

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP

Reconheço por semelhança a assinatura de *Nelciane Schran Veronezi*

08 MAR 2023

Es. MAURÍCIO CRESPI - Oficial
MUNICÍPIO CAMATA - Escrevente

FIRMA 1
115519
S105844A00068031

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas

2997 *Mg*

Comarca de Mirandópolis-SP

JB

ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, Nº 1370, MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE: (18) 3701-2203
CNPJ: 22.183.786/0001-62

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI
"SER CRIANÇA"**

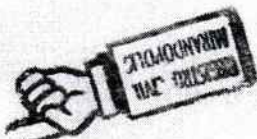
Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, os associados da Associação Conchetta Bettone Delai – "Ser Criança", devidamente convocados, conforme dispõe o Estatuto Social, reuniram-se na sede da entidade, sito na Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1370, Centro, no Município e Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária para tratarem das seguintes ordens do dia: **A)** Renúncias de membros; **B)** Eleição para o cargo de Primeira Secretária; **C)** Eleição para o cargo de Segunda Tesoureira; **D)** Eleição para o cargo efetivo do Conselho Fiscal; **E)** Eleição para o cargo efetivo do Conselho Fiscal; e **F)** Eleição para o cargo suplente do Conselho Fiscal: - Iniciamos com assinatura dos associados junto a lista de presença, a qual foi verificado pelo Presidente André Ricardo Bogaz Sagrado, haver quórum suficiente para realização da assembléia nesta respectiva data. O Presidente agradeceu a presença de todos os associados presentes e destacou a importância desse momento para a realização do trabalho que vem sendo realizado e convidou a mim, Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, para secretariar os trabalhos nesta assembléia. Em seguida, o Presidente comunicou que de acordo com o Estatuto Social é direito do associado desligar-se da Associação, quando julgar necessário, a pedido, mediante apresentação de declaração escrita, podendo a qualquer momento requerer seu reingresso como associado, portanto, se faz necessário esta reunião para que sejam apresentadas as renúncias e os novos membros que irão compor o quadro da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida, foram apresentadas as seguintes pessoas, com as mudanças necessárias, para compor o quadro **da Diretoria: Presidente:** André Ricardo Bogaz Sagrado, brasileiro, casado, pecuarista, RG 33.100.522-0 SSP/SP, CPF 283.262.348-42, residente e domiciliado na rua José Calemes, 60, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Vice-presidente:** Márcia Regina Tersariol Nagamatsu, brasileira, casada, autônoma, RG 24.632.122-2 SSP/SP, CPF 165.566.768-88, residente e domiciliada na Praça Monsenhor Epifânio Ibanez, nº 845, Centro, Município de Lavínia-SP, CEP 16.850-000; **Primeira Secretária:** Karina Maris Arradi Galdino, brasileira, casada, do lar, RG 19.798.369-8 SSP/SP, CPF 290.412.598-13, residente e domiciliada na rua Dom Pedro I, nº 1930, Centro, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Segunda Secretária:** Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, RG 43.381.157-2 SSP/SP, CPF 360.853.888-70, residente e domiciliada na rua Mizaél Leandro Alves, nº 564, Paulicéia, Município de Mirandópolis-SP, CEP: 16.800-000; **Tesoureira:** Maiara de Lima, brasileira, solteira, maior, supervisora de restaurante, RG 45.074.342-1 SSP/SP, CPF 453.918.028-22, residente e domiciliada na rua Juracir Lopes Oves, nº 41, bairro Vale do Sol, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Segunda Tesoureira:** Iara Luísa de Lima Koga, brasileira, casada, vendedora, RG 36.283.650-4 SSP/SP, CPF 346.349.928-25, residente e domiciliada na rua Julia Baldoni Cabrini, nº 580, bairro Nossa



B

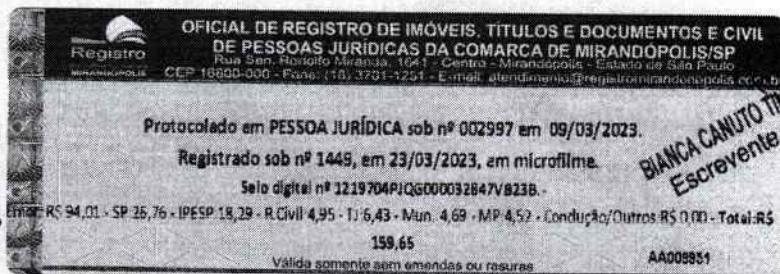
Senhora de Fátima, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Procurador Jurídico:** Tainara Priscila Antunes, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 48.925.460-3 SSP/SP, CPF 427.813.668-46, residente e domiciliada na rua José Hilário Cazeto, nº 30, Alto da Boa Vista, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **do Conselho Fiscal: Efetivos: Carmem Eloiza Pelho**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 10.577.622 SSP/SP, CPF 004.636.918-06, residente e domiciliada na rua Dr. Getúlio Vargas, , nº 309, Centro, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Josefa Feitosa De Souza Meca**, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, RG 13.377.530-6 SSP/SP, CPF 055.564.248-88, residente e domiciliada na rua Jc José Calemes, nº 91, bairro Jd Alto da Boa Vista I, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; e **Maria Dolores Caldatto**, brasileira, divorciada, pecuarista, RG 18360432 SSP/SP, CPF 078.648.858-10, residente e domiciliada na Chácara Caldatto, S/N, bairro Alto da Boa Vista II, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Suplentes: Patrícia Kimura Holgado**, brasileira, casada, agente de saúde, RG 40.967.869-7 SSP/SP, CPF 308.631.958-57, residente e domiciliada na rua Reginaldo Pereira de Mello, nº 669, bairro Centro, Município de Lavínia-SP, CEP 16.850-000; **Odair Gustavo Gomes**, brasileiro, casado, mecânico de motos, RG 22.644.739-X SSP/SP, CPF 095.478.978-45, residente e domiciliado na rua Shutle, nº 146, Jardim Aeroporto, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000; **Alex Salomão Rocha**, brasileiro, casado, funcionário público, RG 41.775.745-1 SSP/SP, CPF 315.077.148-07, residente e domiciliado na rua Osvaldo Ramires, nº 2310, Residencial Sunada, Município de Mirandópolis-SP, CEP 16.800-000. Após a apresentação dos membros, foram submetidos à votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de 02 (dois) anos para Diretoria (01/12/2022 até 16/09/2024), e 03 (três) anos para Conselho Fiscal (01/12/2022 até 16/09/2025). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Carolina Pantaleão de Souza, lavrado a presente ata, devidamente assinada por mim e pelo presidente.

Bogaz
 André Ricardo Bogaz Sagrado
 Presidente



Fernanda Pantaleão
 Fernanda Carolina Pantaleão de Souza
 Secretária

Antunes
 Tainara Priscila Antunes - OAB 396538/SP
 Procuradora Jurídica



BIANCA CANJITO TINI DE ARAUJO
 Escrevente Autorizada



ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, Nº 1370, MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE: (18) 3701-2203
CNPJ: 22.183.786/0001-62

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº ORD.	NOME	ASSINATURA
1	Bruna Caroline do Oliveira	Bruna Caroline do Oliveira
2	Juliana Thom Lopez	Juliana Thom Lopez
3	Armando C. P. de Souza	Armando C. P. de Souza
4	João Alexandre Luteza Antunes	João A. L. Antunes
5	Maui Gustavo Gomes	Maui Gustavo Gomes
6	Samara Luíza Antunes	Antunes
7	Francieli F. de Luz	F. de Luz
8	Glaudemir Ap. Genes	G. Genes
9	André Ricardo Bogas Sagrado	Bogas
10	Marcelo M. de S. Fogaça	Marcelo M. de S. Fogaça
11	José Augusto de Lima Fogaça	José A. de L. Fogaça
12	Marcia Regina Tavares Salgaminha	M. Salgaminha
13	Maria Dora Caldeira	M. Caldeira
14	Carun Glória V. de S.	Carun Glória V. de S.
15	Barbara Maria Cecília Galvão	B. Galvão
16	ALEX SALOMSA NOVA	A. Salomsa Nova
17	Patrícia Kimura Helgado	P. Helgado
18	Josefa Luteza de Souza Mera	J. Mera
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Jurídicas
2997 *Ng*
Comarca de Mirandópolis, SP

B

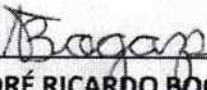
ASSOCIAÇÃO CONCHETTA BETTONE DELAI "SER CRIANÇA"
RUA SENADOR RODOLFO MIRANDA, N° 1370, MIRANDÓPOLIS/SP
TELEFONE: (18) 3701-2203
CNPJ: 22.183.786/0001-62

DECLARAÇÃO

ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n° 33.100.522-0 SSP/SP, inscrito no CPF n° 283.262.348-42, residente e domiciliado na Rua José Calemes, n° 60, Alto da Boa Vista, em Mirandópolis-SP, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria informar que a **Ata** apresentada é a original, por integrar o próprio livro de folhas soltas.

Termos em que, P. deferimento.

Mirandópolis/SP, 01 de dezembro de 2022.



ANDRÉ RICARDO BOGAZ SAGRADO
Presidente

